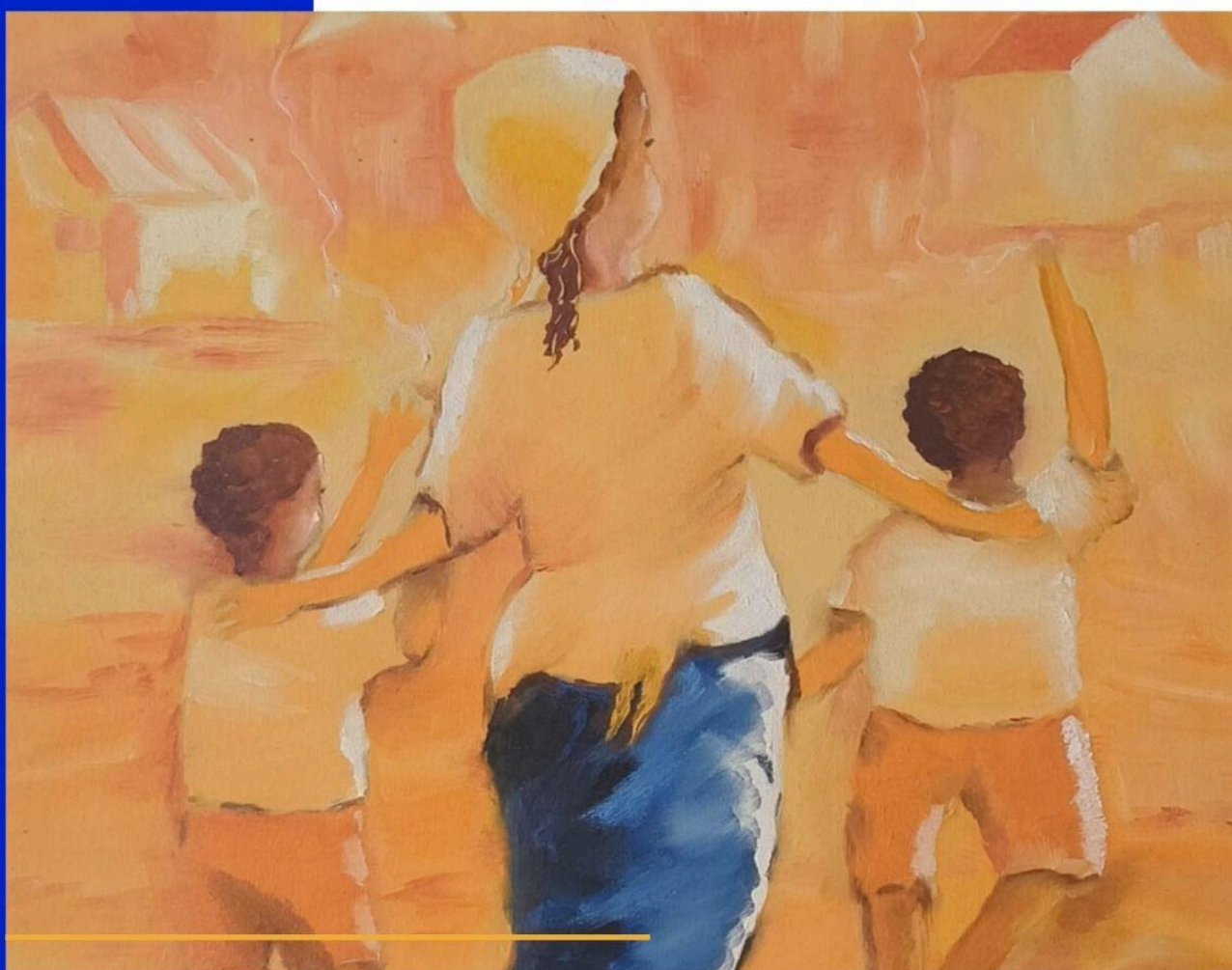


2023

RELATÓRIO DE AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



Relatório de Gestão 2023

Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo

Secretaria da Justiça e Cidadania

Janeiro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Santin Roveda

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Danilo Rafael Delonzek

Chefe de Gabinete

Eduardo Marafon

Viviane da Paz

Gabinete do Secretário

Rúbia Rossi

Diretora Geral

Francisco Caricati

Diretor de Justiça

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Coordenador

Alex Sandro da Silva

Coordenadora Adjunta

Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto

Assessoria à Coordenação

Deborah Toledo Martins

Divisão Administrativa

Rodrigo Sanches Rosa

Ana Paula Bonfim

Gabriele Graminho

Jussara do Rocio Carstensen

Raquel Canello

Divisão de Formação Educacional e Profissional

Gloria Christina de Souza Cardozo

Erick Roberto Teixeira Almeida

Mariana Luiza Rocha Bacon

Thauany Vargas

Divisão de Planejamento

Marina Dreher Gameiro

Mayra Depizol Siqueira da Silva

Sayuri Felicio Schmidt

Divisão de Segurança e Assessoria Técnica

Luciano Jorge Holler

Fernando Henrique Foltran Ulbrich

Laura Belli Huf

Divisão Psicossocial e de Saúde

Luciana Mara Finger

Aline Fazan Cioni Guimarães

Isabella da Luz de Oliveira

Jaqueline Fernandes Bascheko

Mayssun Omari Osman

Rita de Cássia Baccarin Lisboa

Sarah Carolina Amorim de Lima

Stela Maris Dabul Schamne

Divisão de Vagas e Informações

Iunes José de Oliveira

Ewla Paula de Sousa Santos

Jennifer Lais Pinheiro Francez

Luana Araujo

FICHA TÉCNICA

2024 – Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

**Relatório de Ações da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo
2023**

Organização e revisão

Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto

Marina Dreher Gameiro Fernandes

Rodrigo Sanches Rosa

Projeto gráfico e diagramação

Rodrigo Sanches Rosa

Cayo Cortez de Queiroz

Unidades Socioeducativas

Centros de Socioeducação	
Campo Mourão Diretor: André Luiz de Souza Galante Diretor Assistente: Paulo Sergio da Costa	Maringá Diretor: José Carlos Franco Diretor Assistente: Eder Bolonesi
Cascavel I Diretor: Jeferson Luis Boss Diretor Assistente: Eleandro Roberto Nicola	Paranavaí Diretor Fábio Ricardo Romanholi Diretor Assistente: Yuri Eduardo Eickhoff
Cascavel II Diretor: Leanderson Minikoski Diretor Assistente: Valdir Cozer	Pato Branco Diretor: Eloi Kassiano Valiati Beckhauser Diretor Assistente: Katia M. da Silva Hereck
Curitiba Diretor: Vandir da Silva Soares Diretor Assistente: Adriano H. D. Fernandes	Ponta Grossa Diretor: Bruno Garbelini Diretor Assistente: Everton Ribas de Franca
Fazenda Rio Grande Diretora: Glaucia Rennó Cordeiro Diretor Assistente: Rafael de Paula Pontes	Santo Antônio da Platina Diretor: Matheus Vinícius Acosta Diretor Assistente: Helyton R. M. dos Santos
Foz do Iguaçu Diretor: Flávio Martins de Oliveira Diretor Assistente: Márcio Luiz S. da Silva	São Francisco (Piraquara) Diretor: Ronaldo Marafon Drevek
Joana Miguel Richa Diretor: Jefferson Turbay Braga Júnior Diretora Assistente: Andrea de Lima Pereira	São José dos Pinhais Diretor: Heron Carlos Fontes Diretor Assistente: Patrick Romão Cardoso
Laranjeiras do Sul Diretor: Mauro de Oliveira Castro Diretor Assistente: Fernando P. Prochinski	Toledo Diretor: Sandro de Moraes Diretor Assistente: Adilvo Poletto
Londrina I Diretor: Marcio Augusto Schimidt de Alencar Diretor Assistente: Mateus Fernando Silla	Waldir Colli (Umuarama) Diretor: Marcelo Rogério Moreira Diretor Assistente: Lucas S. de Oliveira
Londrina II Diretor: Carlos Alexandre Micheletti Oliveira Diretor Assistente: Ivan Pereira de Souza	
Casas de Semiliberdade	
Cascavel Diretora: Ana Maria Campos Machado	Paranavaí Diretor: André Luciano Ferrarese Simão
Feminina de Curitiba Regina Fischer Pessuti Diretor: Adriano de Oliveira Ruela	Ponta Grossa Diretor: Saulo Alessandro Lopes
Masculina de Curitiba Diretor: Daniel Fabricio Hermes	Toledo Diretora: Eliane Marcheski
Foz do Iguaçu Diretor: Rodrigo Marciano de Oliveira	Umuarama Diretora: Luciana Reis Martins
Londrina Diretor: Gilmar Bragantine Ferreira	

SUMÁRIO

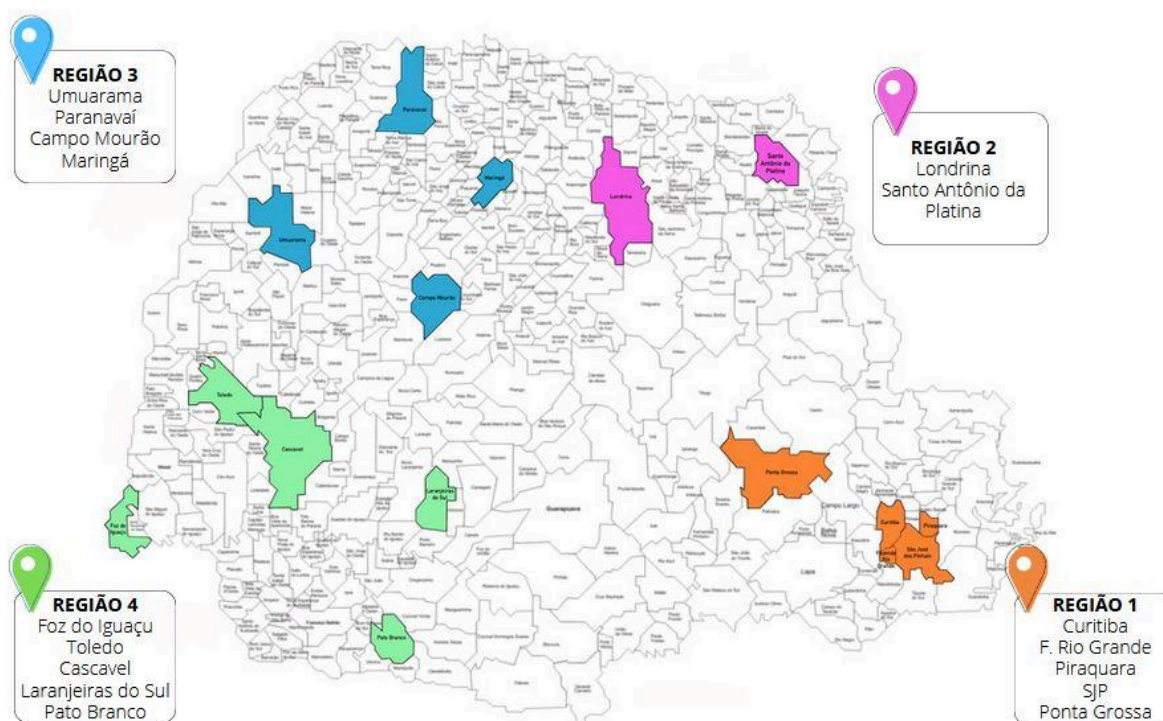
1. INTRODUÇÃO.....	9
1.1 Estrutura Organizacional.....	10
2. PERFIL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS NOS ANOS DE 2022 E 2023.....	11
2.1 Considerações.....	23
3. QUADRO DE VAGAS E ATENDIMENTOS DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS.....	25
3.1 Capacidades de atendimentos nas Unidades Socioeducativas.....	25
3.2 Atendimentos realizados no ano de 2023.....	27
3.3 Demandas atendidas via Ofícios.....	27
3.4 Filas de espera de vagas para cumprimento de Medidas Socioeducativas.....	27
3.5 Inauguração da nova sede da Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba.....	27
3.6 Inauguração do escritório da Socioeducação de Londrina.....	29
4. SISTEMA INFORMATIZADO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - SMS E BUSINESS INTELLIGENCE - BI.....	30
4.1 Acompanhamento do preenchimento da Aba Acompanhamento Familiar do SMS.....	31
4.2 Análise do preenchimento da Aba Acompanhamento Familiar SMS.....	32
5. RECURSOS HUMANOS.....	33
5.1 Residentes Técnicos.....	34
5.2 Concurso Público.....	35
5.3 Reformulação ASSE.....	36
5.4 Mudança do Perfil Profissiográfico do Agente de Segurança Socioeducativo.....	37
6. PROJETOS E PROGRAMAS.....	39
6.1 PROEDUSE.....	39
6.2 Exames online.....	39
6.3 Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (Enem/PPL) - 2023.....	40
6.4 Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) - 2023.....	41
6.5 Sarau Cultural.....	42
6.6 Parceria entre SEJU e CIEE.....	44
6.7 Programa Estadual de Aprendizagem.....	45
6.8 Projeto Aproximando Famílias.....	46
6.10 Projeto Político-Pedagógico das Unidades Socioeducativas.....	51
6.11 Prêmio Prioridade Absoluta: Projeto Horta e Jardins De Mel.....	51
6.12 Cartas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.....	53
6.13 VII Edição do Encontro Municipal da Socioeducação.....	54
6.14 II Conferência Municipal da Juventude em Laranjeiras do Sul.....	56
6.15 Projetos voluntários, de extensão, estágios e projetos de pesquisa.....	57
6.16 Realização de atividades externas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Internação.....	57
7. COMISSÕES, COMITÊS, GRUPOS DE TRABALHO E COLEGIADOS.....	60
7.1 Comissão Permanente de Acompanhamento das Equipes Técnicas Pedagógicas das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.....	60

7.2 Comissão Permanente das Equipes técnicas.....	60
7.3 Grupos de Trabalho.....	61
7.4 Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná (PEAS-PR).....	62
8. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI (PNAISARI).....	64
8.1 Monitoramento e controle das informações referentes a (COVID-19) nas Unidades Socioeducativas.....	67
9. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	68
9.1 Simpósios, seminários e eventos.....	68
9.2 Formação Inicial para Novos Servidores do Sistema Socioeducativo do Paraná...	70
9.3 Programa de Formação Continuada - CEDCA/PR.....	71
9.4 Especialização para Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná...	72
10. LICITAÇÕES, AQUISIÇÕES E CONTRATOS.....	74
10.1 Aquisições de Materiais de Consumo.....	74
10.2 Aquisições de Materiais e Equipamentos Permanentes.....	74
10.3 Entrega de uniforme aos servidores da socioeducação.....	75
10.4 Assistentes Administrativos e Motoristas.....	76
10.5 Telefones corporativos.....	76
10.6 Frota de Veículos.....	76
10.7 Viagens realizadas no exercício de 2023 - Projetos Aproximando Famílias e Formação Continuada e as viagens técnicas.....	78
10.8 Aquisição de Vale-Transporte aos adolescentes em atividade externas.....	80
11. FUNDO ROTATIVO - COTA NORMAL E COTA EXTRA.....	81

1. INTRODUÇÃO

A Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo (CGS), vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania (SEJU), tem como principal atribuição a gestão e qualificação do atendimento socioeducativo nas medidas de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade, seguindo as normas e recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e demais compromissos nacionais e internacionais de direitos humanos.

Estão instaladas em todo o Estado 28 unidades socioeducativas, distribuídas de forma descentralizada em 16 municípios. Desse total, 19 são Centros de Socioeducação, localizados em Campo Mourão, Cascavel (2), Curitiba (2), Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Londrina (2), Maringá, Paranavaí, Pato Branco, Piraquara, Ponta Grossa, Santo Antônio da Platina, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama. Há também 9 Casas de Semiliberdade, em Cascavel, Curitiba (2), Foz do Iguaçu, Londrina, Paranavaí, Ponta Grossa, Toledo e Umuarama e 1 Escritório Regional Socioeducativo em Londrina. As Unidades estão distribuídas em 4 (quatro) regiões, conforme Anexo I da Resolução 410/2022 - SEJUF.



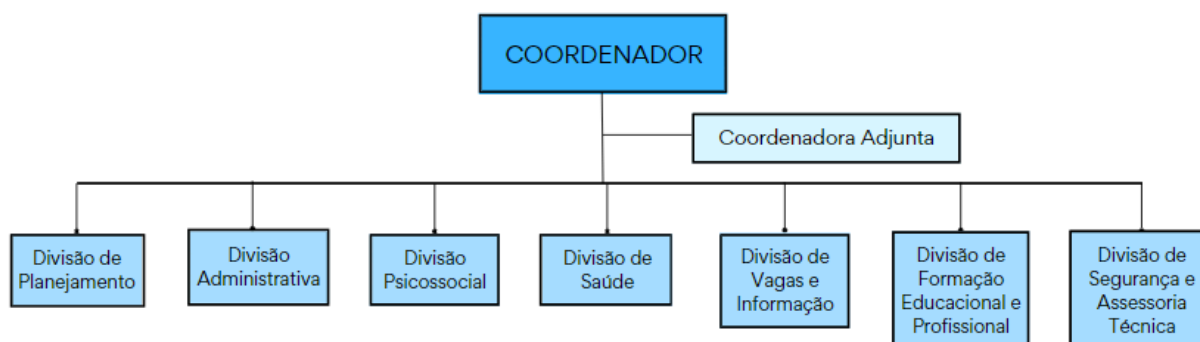
As 28 Unidades Socioeducativas de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade do Estado do Paraná são atendidas por cerca de 1.150 servidores

estaduais efetivos, além de colaboradores terceirizados, os quais atuam na administração, segurança, atendimento psicossocial e de saúde, educação e manutenção das Unidades.

Garantem o suporte e supervisão das Unidades a equipe de servidores, residentes técnicos, assistentes administrativos e estagiários que trabalham na CGS com o objetivo de gerenciar o atendimento socioeducativo de privação e restrição de liberdade a nível estadual.

1.1 Estrutura Organizacional

Fluxograma 1: Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo.



2. PERFIL DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS NOS ANOS DE 2022 E 2023

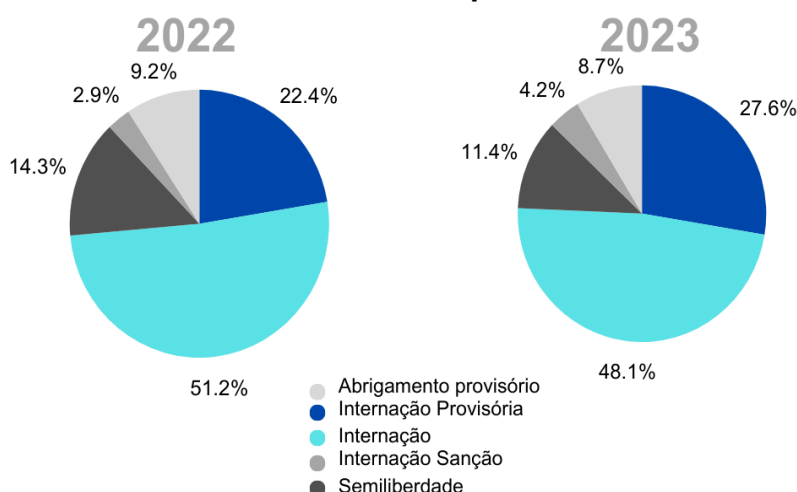
O presente relatório objetiva apresentar o perfil dos (as) adolescentes em conflito com a lei e que foram atendidos (as) pelo Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná nos anos de 2022 e 2023, fazendo um comparativo a fim de avaliar se houveram mudanças significativas nesse público alvo.

Para a apresentação, a Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Justiça e Cidadania utilizou os relatórios contidos na base de dados do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas – SMS¹ a partir do período de referência.

Os dados serão apresentados por categorias, sendo elas: gênero, idade, raça declarada, situação escolar e situação ocupacional anteriores ao cumprimento da medida, renda e composição familiar, reinternação, natureza dos atos infracionais praticados e uso de drogas.

A publicação desses dados auxilia na elaboração de indicadores úteis que podem aprimorar o planejamento e auxiliar na tomada de decisões por parte do setor público. Desde sua criação, o SMS vem sendo aperfeiçoado, sendo capaz de informar, conforme o recorte desejado, dados socioeconômicos e educacionais dos (as) adolescentes.

Gráfico 1: Número de Atendimentos por Medida Socioeducativa.



Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

¹ As informações do SMS foram coletadas a partir do relatório consolidado, considerando o primeiro dia de janeiro e o último dia de dezembro, do ano em questão. A partir dos dados informados, os percentuais foram calculados com base no número total de atendimentos dos períodos em questão.

Tabela 1: Número de Atendimentos por Medida Socioeducativa.

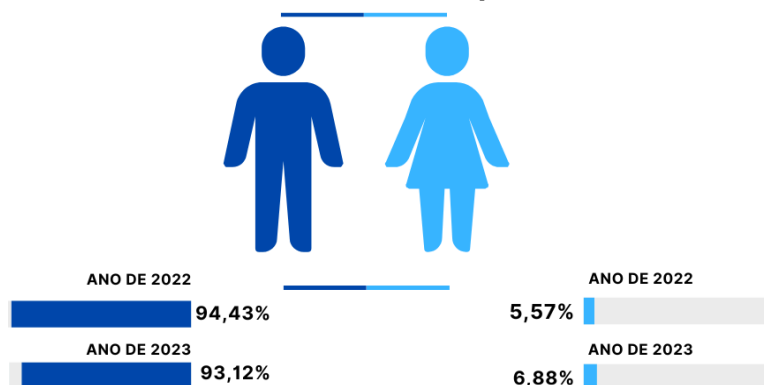
TIPO DE MEDIDA	2022	2023
Abrigamento Provisório	151	176
Internação Provisória	366	562
Internação	837	978
Internação Sanção	48	85
Semiliberdade	233	233
Total de atendimentos	1635	2.034

Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

O Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná atendeu no ano de 2022, 1.635 (um mil seiscentos e trinta e cinco) adolescentes, destes 151 (cento e cinquenta e um) foram atendidos em abrigo provisório, 837 (oitocentos e trinta e sete) foram sentenciados ao cumprimento da medida socioeducativa de internação e 233 (duzentos e trinta e três) em semiliberdade, 366 (trezentos e sessenta e seis) adolescentes foram apreendidos provisoriamente e 48 (quarenta e oito) foram internados em razão de descumprimento de medida anteriormente imposta.

Já no ano de 2023 houve um aumento considerável no número de atendimento, sendo 2.034 (dois mil e trinta e quatro) adolescentes, destes, 176 (cento e setenta e seis) foram atendidos em abrigo provisório, 978 (novecentos e setenta e oito) foram sentenciados ao cumprimento da medida socioeducativa de internação e 233 (duzentos e trinta e três) em semiliberdade, 562 (quinhentos e sessenta e dois) adolescentes ficaram apreendidos provisoriamente e 85 (oitenta e cinco) foram internados em razão de descumprimento de medida anteriormente imposta.

A partir da representação gráfica podemos perceber que nos dois últimos anos a Medida Socioeducativa de Internação vem sendo a mais aplicada pelo Judiciário, representando a média 50% dos (as) adolescentes atendidos.

Gráfico 2: Atendimento por Gênero².

Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

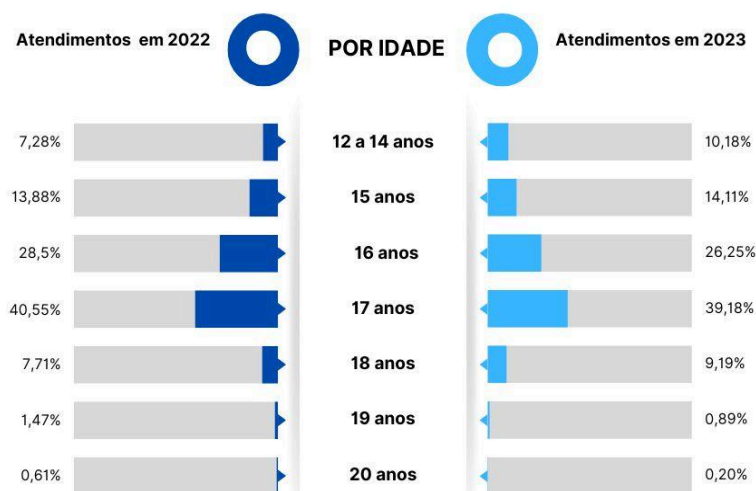
Tabela 2: Atendimento por Gênero

GÊNERO	2022	2023
Masculino	1.544	1.894
Feminino	91	140
Total de atendidos	1.635	2.034

No ano de 2022, do número total de atendidos, 94,43% eram do gênero masculino e 5,57% do feminino. Em 2023 houve um crescimento do quantitativo de atendimento, sendo 93,12% do gênero masculino e apenas 6,88% do gênero feminino.

Gráfico 3: Atendimento por Idade.

Comparação entre os anos de 2022 e 2023



Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

² Para a análise do Gráfico 2 utilizamos como base a orientação política da estrutura das unidades que é fundamentada na binariedade masculino e feminino.

Tabela 3: Atendimento por Idade.

IDADE	2022	2023
12 a 14 anos	119	207
15 anos	227	287
16 anos	466	534
17 anos	663	797
18 anos	126	187
19 anos	24	18
20 anos	10	4
Total de atendidos	1.635	2.034

Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

Em relação à idade, observa-se que um considerável grupo de atendimento estava na faixa etária dos 17 anos, representando 40,55% dos(as) adolescentes atendidos em 2022 e 39,18% em 2023.

Os(As) adolescentes com 16 anos aparecem em segundo lugar, com 28,5% em 2022 e 26,25% em 2023. Já os (as) adolescentes com 15 anos perfizeram um total de 13,88% dos atendimentos em 2022 e 14,11% em 2023. Os (as) adolescentes com 12 e 14 anos aparecem, respectivamente, com 7,28% em 2022 e 10,18% em 2023. Já os (as) jovens com 19 e 20 anos, representam, nessa ordem, menos de 2% dos(as) atendidos(as).

Gráfico 4: Atendimento por Raça/Cor Declaradas.

Comparação entre os anos de 2022 e 2023



Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

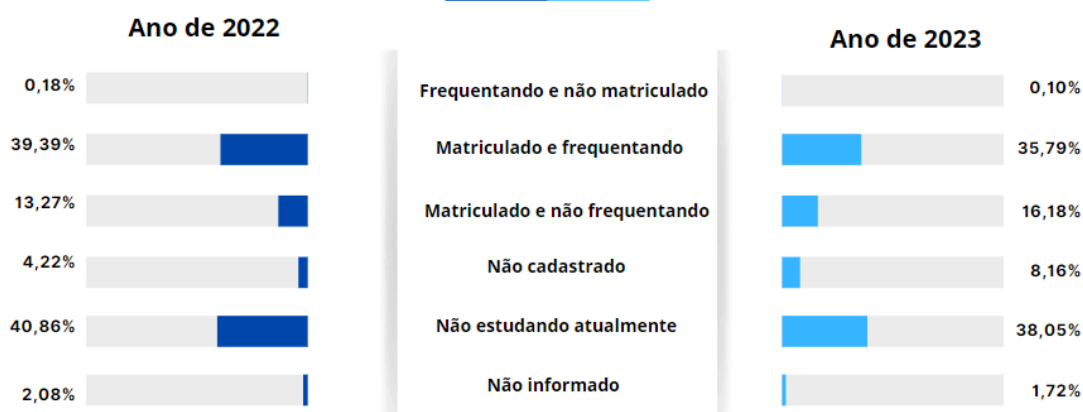
Tabela 4: Atendimento por Raça/Cor Declaradas.

RAÇA DECLARADA	2022	2023
Branca	599	815
Preta	732	214
Parda	193	887
Amarela	3	10
Indígena	9	17
Não informado	99	91
Total de atendidos	1.635	2.034

Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

Com relação à etnia dos adolescentes que estavam cumprindo medida socioeducativa no ano de 2022, a maioria eram negros, se somados aos totais de pretos (as) e pardos, 56,57% dos atendimentos foram para este grupo, já em 2023 corresponderam a 54,13% dos (as) atendidos (as).

Os (as) adolescentes brancos (as) corresponderam a 36,64% dos atendimentos realizados em 2022 e 40,07% em 2023. Já os (as) indígenas representaram 0,55% dos atendimentos no ano de 2022 e 0,84% em 2023. Em 2022, 0,18% dos (as) adolescentes eram amarelos (as), em 2023 esse número foi de 0,49%. No ano de 2022, 6,06% não informaram os presentes dados, assim como 4,47% em 2023.

Gráfico 5: Atendimento por Situação Escolar Anterior.

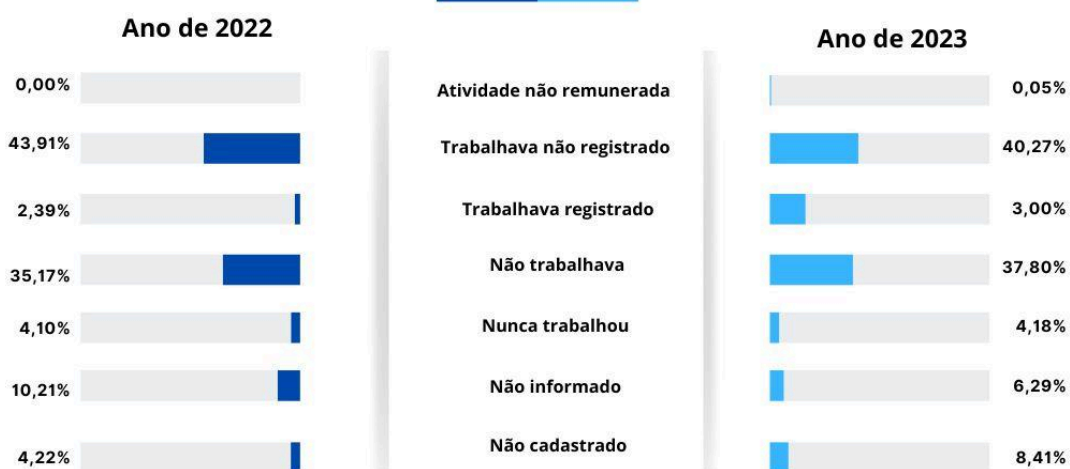
Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

Tabela 5: Atendimento por Situação Escolar Anterior.

SITUAÇÃO ESCOLAR ANTERIOR	2022	2023
Frequentando e não matriculado	3	2
Matriculado e frequentando	644	728
Matriculado e não frequentando	217	329
Não cadastrado	69	166
Não estudando atualmente	668	774
Não informado	34	35
Total de atendidos	1.635	2.034

Considerando a situação escolar anterior à institucionalização, informa-se que no ano de 2022, 40,86% dos(as) adolescentes não estavam estudando no momento anterior à entrada na unidade socioeducativa, já no ano de 2023, esse total foi de 38,05%. Os(as) adolescentes que estavam matriculados(as) e frequentando a escola correspondem a 39,39% em 2022 e 35,79% em 2023.

O grupo dos (as) que estavam matriculados (as) e não frequentavam representou 13,27% em 2022 e 16,18% em 2023. Por fim, 2,08% não informaram os dados em 2022 e 1,72% em 2023, os (as) que não tiveram suas informações cadastradas no sistema contabilizaram e 4,22% em 2022 e 8,16% em 2023.

Gráfico 6: Atendimento por Situação Ocupacional Anterior.

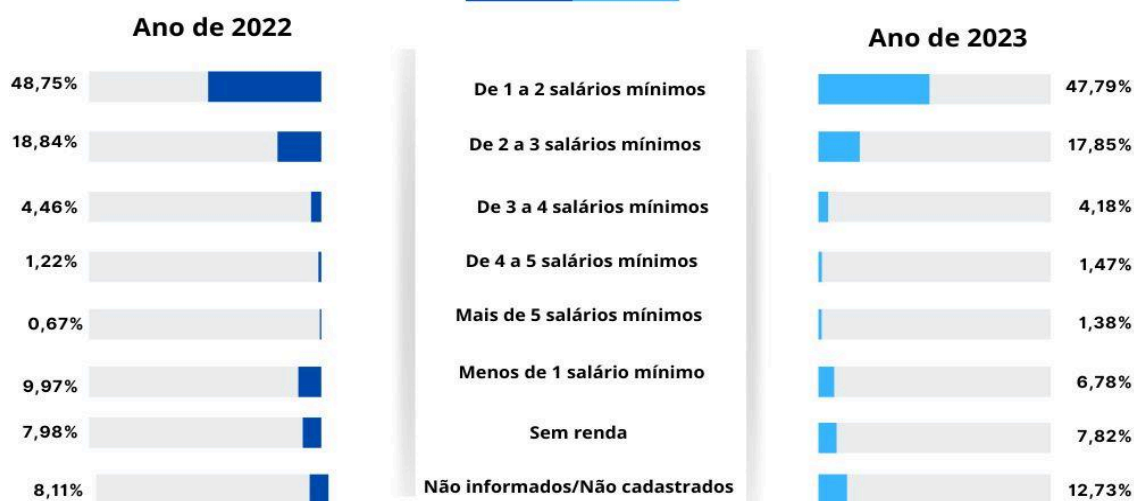
Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

Tabela 6: Atendimento por Situação Ocupacional Anterior.

SITUAÇÃO OCUPACIONAL ANTERIOR	2022	2023
Atividade não remunerada	0	1
Trabalhava não registrado	718	819
Trabalhava registrado	39	61
Não trabalhava	575	769
Nunca trabalhou	67	85
Não informado	167	128
Não cadastrado	69	171
Total de atendidos	1.635	2.034

Considerando a situação ocupacional, também anterior à entrada no Sistema, percebe-se que a grande maioria dos(as) adolescentes estavam trabalhando sem registro, apresentando com 43,91% dos casos em 2022 e 40,27% em 2023. O segundo maior grupo, informou não trabalhar na época, sendo 35,17% em 2022 e 37,80% em 2023.

Apenas 2,39% dos(as) adolescentes que cumpriam medida no ano de 2022 trabalhavam com o devido registro, em 2023 esse total foi de 3%. Ainda, 4,10% nunca tinham exercido nenhum ofício em 2022, dos (as) adolescentes atendidos (as) em 2023 esse número foi de 4,18%.

Gráfico 7: Atendimento por Renda.

Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

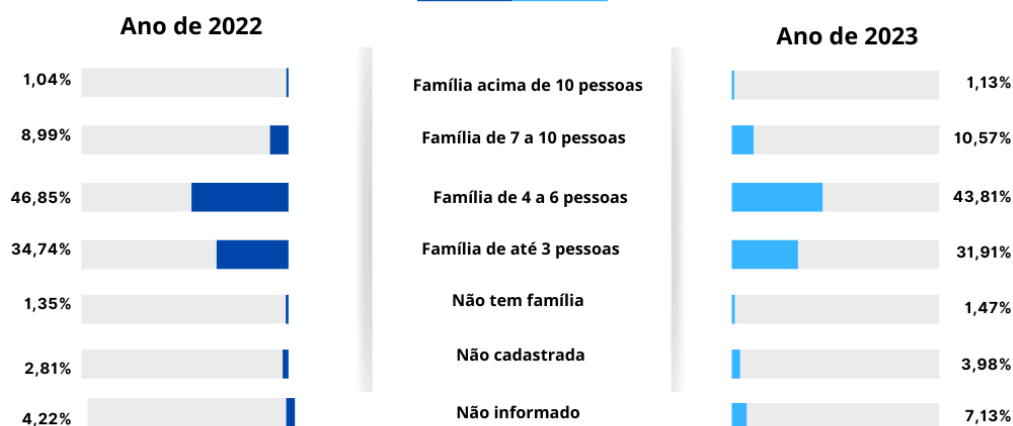
Tabela 7: Atendimento por Renda.

RENDA FAMILIAR	2022	2023
De 1 a 2 salários mínimos	797	972
De 2 a 3 salários mínimos	308	363
De 3 a 4 salários mínimos	73	85
De 4 a 5 salários mínimos	20	30
Mais de 5 salários mínimos	11	28
Menos de 1 salário mínimo	163	138
Sem renda	129	159
Não informados/Não cadastrados	134	259
Total de atendidos	1.635	2.034

Considerando a renda familiar, observa-se que a maior parte das famílias dos (as) adolescentes em atendimento durante o ano de 2022 percebia uma renda entre 1 a 2 salários-mínimos, com 48,75%, em 2023 não houve mudanças significativas nesta categoria, apresentando 47,79% dos(das) adolescentes atendidos(as).

O segundo grupo com maior representação foi composto pelas famílias que recebiam de 2 a 3 salários-mínimos, 18,84% dos (as) adolescentes que foram atendidos (as) no ano de 2022 que pertenciam a este grupo, em 2023 esse número foi de 17,85%. Em terceiro lugar temos as famílias que percebiam menos de um salário-mínimo, com 9,97% em 2022 e 6,78% em 2023. O grupo das famílias que não possuem nenhuma renda totalizou menos de 8% nos dois anos de referência.

O grupo das famílias que percebia renda entre 3 a 4 salários mínimos, representou menos de 5% dos (as) atendidos (as). Já o grupo das famílias que recebiam entre 4 a 5 salários mínimos ou mais de cinco salários mínimos representavam menos de 2% dos casos. Ainda, dos (as) adolescentes que não informaram a renda ou não tiveram essas informações cadastradas no SMS somaram 20,84% nos anos de referência.

Gráfico 8: Atendimento por Composição Familiar.

Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

Tabela 8: Atendimento por Composição Familiar.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR	2022	2023
Família acima de 10 pessoas	17	23
Família de 7 a 10 pessoas	147	215
Família de 4 a 6 pessoas	766	891
Família de até de 3 pessoas	568	649
Não tem família	22	30
Não cadastrada	46	81
Não informado	69	145
Total de atendidos	1.635	2.034

Quanto à composição familiar, percebe-se que o arranjo mais comum entre os (as) adolescentes foi o das famílias compostas por 4 a 6 pessoas, com 46,85% em 2022 e 43,81% em 2023. O segundo grupo mais considerável foi o das famílias compostas por até 3 pessoas, com 34,74% em 2022 e 31,91% em 2023. Em terceiro lugar temos as famílias compostas por 7 a 10 pessoas, com 8,99% dos arranjos em 2022 e 10,57% em 2023.

Os casos de grupos familiares formados por mais de 10 pessoas representaram, no ano de 2022, um total de 1,04%, já em 2023 esse grupo

representou 1,13%. Dos adolescentes que declararam não ter família apresentaram o equivalente 1,35% no ano de 2022 e 1,47% em 2023.

Por fim, 4,22% dos adolescentes em cumprimento de medida não tiveram suas informações cadastradas ou informadas no ano de 2022, em 2023 esse total representou 7,13%.

Gráfico 9: Natureza dos Atos Infracionais, 2022.
Ano de 2022

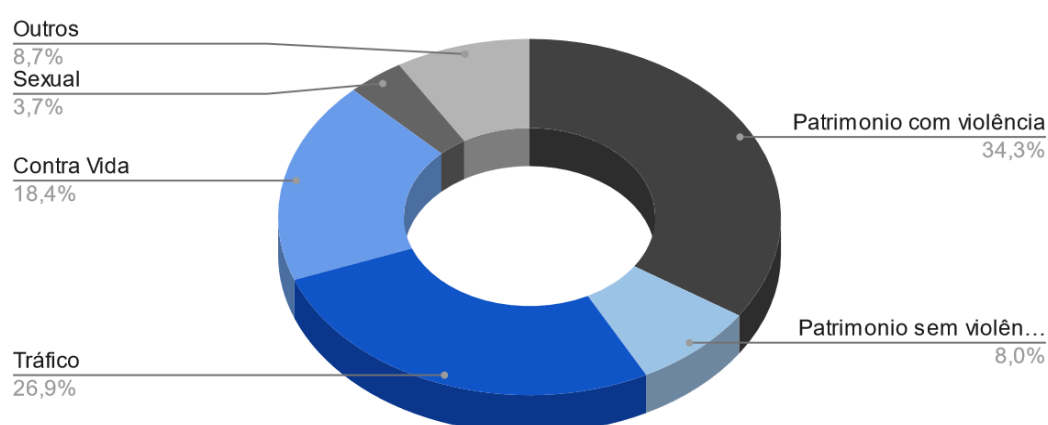


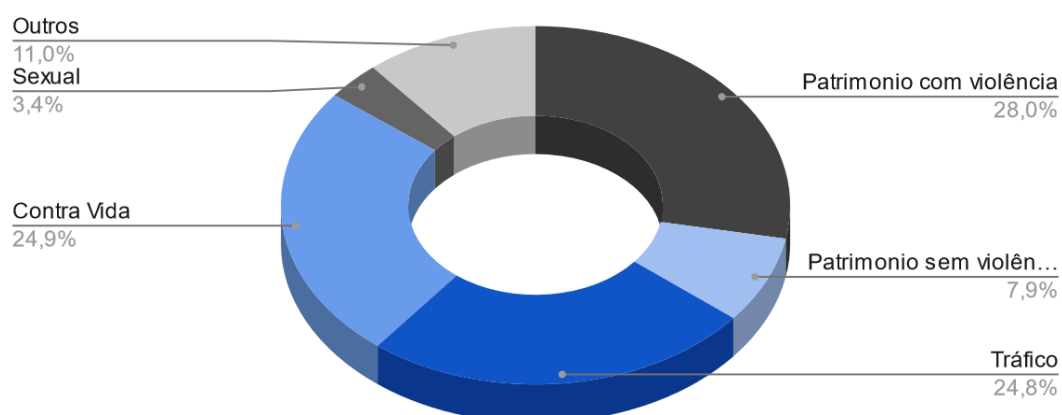
Tabela 9: Natureza dos Atos Infracionais, 2022.

NATUREZA DOS ATOS INFRACIONAIS	2022
Patrimônio com violência	1.208
Patrimônio sem violência	282
Contra Vida	647
Tráfico	948
Sexual	129
Outros	306
Total de Atos cometidos	3.520

No que se refere à natureza dos atos infracionais, tem-se que dos (as) 1.208 (um mil duzentos e oito) adolescentes atendidos (as) no ano de 2022, 34,3% foram em razão do cometimento de atos contra o patrimônio e com violência, no ano de 2023 o total foi de 28%. O segundo maior grupo foi de atos de tráfico de drogas, os quais totalizaram 26,9% em 2022 e 24,8% em 2023.

Gráfico 10: Natureza dos Atos Infracionais, 2023.

Ano de 2023

**Tabela 10: Natureza dos Atos Infracionais, 2023.**

NATUREZA DOS ATOS INFRACIONAIS	2023
Patrimônio com violência	1.098
Patrimônio sem violência	308
Contra Vida	976
Tráfico	973
Sexual	135
Outros	433
Total de Atos cometidos	3.923

Conforme os gráficos e tabelas apresentados acima, podemos observar que houve um aumento significativo no cometimento de atos contra a vida, se comparado os dados de 2022 e 2023. No ano de 2022, este tipo de ato foi responsável por 18,4% dos atendimentos, o que representa 647 (seiscentos e quarenta e sete) das apreensões. Em 2023, esse número deu um salto para 24,9%, o que representa 976 (novecentos e setenta e seis) adolescentes apreendidos.

Os atos infracionais da categoria sexual corresponderam a um total 3,7% dos atendimentos em 2022 e 3,4% em 2023, não apresentando diferenças significativas. Os outros atos cometidos e que geram apreensão de adolescentes representou 8,7% em 2022 e 11 % em 2023.

Tabela 11: Reinternação.

REINTERNAÇÃO	2022	PERCENTUAL
Sim	189	11,56%
Não	1.446	88,44%
Total de atendidos	1.635	100%

Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

REINTERNAÇÃO	2023	PERCENTUAL
Sim	235	11,55%
Não	1.799	88,45%
Total de atendidos	2.034	100%

Quanto à reinternação, tem-se que dos (as) adolescentes atendidos (as) durante o ano de 2022, 11,56% foram sentenciados novamente ao cumprimento de uma nova medida socioeducativa, no ano de 2023, esse percentual foi de 11,55%.

Tabela 12: Perfil do Uso de Drogas, 2022.

SUBSTÂNCIA	QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES	PERCENTUAL 2022
Maconha	1.104	26,97%
Tabaco	761	18,59%
Álcool	590	14,41%
Cocaína	422	10,31%
LSD	292	7,13%
Solventes e inalantes	131	3,20%
Haxixe	113	2,49%
Outros	264	6,81%
Não utilizam	417	10,19%
TOTAIS	4.094	100%

Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

Quanto ao uso de drogas, as substâncias mais utilizadas por parte dos (as) adolescentes em atendimento durante esse ano foram maconha, tabaco e álcool. Importante frisar que a porcentagem apresentada refere-se às declarações de uso realizadas pelos (as) adolescentes, alguns deles utilizam mais de um tipo de substância. No ano de 2022, apenas 10,19% dos adolescentes declararam não utilizar nenhum tipo de substância, em 2023 foram 16,89%.

Tabela 13: Perfil do Uso de Drogas, 2023.

SUBSTÂNCIA	QUANTIDADE DE DECLARAÇÕES	PERCENTUAL DE 2023
Maconha	1.149	26,77%
Tabaco	845	19,69%
Álcool	550	12,81%
Cocaína	374	8,71%
LSD	241	5,62%
Solventes e inalantes	111	2,59%
Haxixe	92	2,14%
Outros	205	4,78%
Não utilizam	725	16,89%
TOTAIS	4.292	100%

Dados extraídos do Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS

2.1 Considerações

Diante dos dados apresentados podemos perceber que o perfil mais comumente passível de institucionalização é do adolescente do sexo masculino, entre 16 e 17 anos, negro (preto ou pardo), sentenciado ao cumprimento da medida de internação, que não estava estudando na época da apreensão e que provavelmente não estava trabalhando, mas se estivesse, estaria sem registro.

Sob a análise do perfil econômico, notamos que a renda da maioria das famílias dos (as) adolescentes que passaram pelos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná, era entre 1 a 2 salários mínimos.

Quanto à composição familiar, percebe-se que a composição mais comum encontrada entre os (as) socioeducandos são grupos de 4 (quatro) a 6 (seis) pessoas, seguido das famílias de até 3 (três) pessoas.

Na área da saúde, quanto à utilização de entorpecentes, a maioria dos (as) socioeducandos (as) declarou utilizar maconha. Em seguida, têm-se as drogas lícitas, tabaco e álcool, compõe o rol das substâncias mais utilizadas pelos (as) adolescentes atendidos (as).

Por fim, quanto aos atos infracionais, percebe-se que as condutas contra o patrimônio (roubo e roubo agravado) são as principais responsáveis pela institucionalização dos (as) adolescentes, seguido do tráfico de drogas. No ano de 2023 os atos infracionais cometidos contra a vida, como o homicídio qualificado e simples, apresentaram uma diferença considerável se comparado ao ano de 2022, representando um aumento de 6,5%. Dos (as) adolescentes atendidos (as) nos anos de referência, a média de reinternação foi de 11%.

3. QUADRO DE VAGAS E ATENDIMENTOS DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

A Divisão de Vagas e Informações CGS/SEJU foi instituída pela Lei 20.862/2021 do Estado do Paraná dando competência para a sistematização das informações gerenciais da CGS e a gestão de ocupação das unidades do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná.

Esta Divisão é regulamentada pela Resolução nº 41/2022 – SEJUF, a qual estabelece e regulamenta os procedimentos para entradas de adolescentes nas Unidades Socioeducativas com controle de vagas, visando evitar as superlotações das Unidades Socioeducativas.

É competência exclusiva da DVI, a alimentação do Sistema Informatizado de Medidas Socioeducativas – SMS e seu gerenciamento.

3.1 Capacidades de atendimentos nas Unidades Socioeducativas

As capacidades totais instaladas nas Unidades Socioeducativas do Paraná, em vigência no ano de 2023, somaram **1.220** (mil duzentas e vinte) vagas, das quais, administrativamente, foram contingenciadas **571** (quinhentas e setenta e uma) vagas conforme a Portaria nº 13/2023 – SEJU, remanescendo para atendimentos **649** (seiscentas e quarenta e nove) vagas, como apresentadas no quadro “Panorama de Vagas”.

PANORAMA DE VAGAS					
Região	Município	Unidade	Capacidade instalada	Contingenciadas	Vagas Atuais (Portaria n.013/2023)
Região 1	Curitiba	Cense Curitiba	100	45	55
	Curitiba	Cense Joana M. Richa	30	15	15
	Curitiba	Semiliberdade Regina Fischer Pessuti	18	14	4
	Curitiba	Semiliberdade Masculina	18	6	12
	Fazenda Rio Grande	Cense Fazenda Rio Grande	30	8	22
	Piraquara	Cense São Francisco	60	35	25
	Ponta Grossa	Cense de Ponta Grossa	88	53	35
	Ponta Grossa	Semiliberdade Masculina de Ponta Grossa	18	10	8
	São José dos Pinhais	Cense São José dos Pinhais	78	33	45
Região 2	Londrina	Cense 1 de Londrina	60	10	50
	Londrina	Cense 2 de Londrina	60	20	40
	Londrina	Semiliberdade Masculina de Londrina	18	10	8
	Santo Antônio da Platina	Cense de Santo Antônio da Platina	20	2	18
Região 3	Campo Mourão	Cense Campo Mourão	20	8	12
	Paranavaí	Cense de Paranavaí	28	18	10
	Paranavaí	Semiliberdade Masculina de Paranavaí	18	10	8
	Umuarama	Cense Waldir Colli	17	2	15
	Umuarama	Semiliberdade Masculina de Umuarama	18	10	8
	Maringá	Cense de Maringá	86	36	50
Região 4	Cascavel	Cense 1 de Cascavel	40	25	15
	Cascavel	Cense 2 de Cascavel	78	38	40
	Cascavel	Semiliberdade Masculina de Cascavel	18	10	8
	Foz do Iguaçu	Cense Foz do Iguaçu	97	40	57
	Foz do Iguaçu	Semiliberdade Masculina de Foz do Iguaçu	18	6	12
	Toledo	Cense de Toledo	60	40	20
	Toledo	Semiliberdade Masculina de Toledo	18	10	8
	Pato Branco	Cense de Pato Branco	18	4	14
	Laranjeiras do Sul	Cense Laranjeiras do Sul	88	53	35
CAPACIDADE			1220	571	649

3.2 Atendimentos realizados no ano de 2023

No ano de 2023 a Divisão de Vagas e Informações recebeu via Projudi o total de **1.806** (mil oitocentos e seis) processos, dos quais **382 (trezentos e oitenta e dois)** se referiam a assuntos processuais diversos e os outros **1.424** (mil quatrocentos e vinte e quatro) referentes a solicitações de vagas para adolescentes, aos quais, foram aplicadas a Medida Cautelar de Internação Provisória ou as Medidas Socioeducativas de Internação, Internação Sanção ou de Semiliberdade.

3.3 Demandas atendidas via Ofícios

Durante o ano de 2023, foram expedidos pela DVI, **1.948** (mil novecentos e quarenta e oito) Ofícios, dos quais, **1.484** (mil quatrocentos e oitenta e quatro), referentes às entradas de adolescentes nas Unidades Socioeducativas e/ou transferências entre estas, atendendo imediatamente as **1.424** (mil quatrocentos e vinte e quatro) demandas judiciais de solicitação de vagas e as **60** (sessenta) solicitações de transferências via Ordens de Serviço (OS) encaminhadas pelas direções das Unidades, os demais Ofícios expedidos foram pertinentes a assuntos diversos.

3.4 Filas de espera de vagas para cumprimento de Medidas Socioeducativas

Diante da impossibilidade de atendimentos imediatos, evitando superlotação e desregionalização, considerando as lotações nas Unidades Socioeducativas nas regiões das comarcas solicitantes e os(as) adolescentes não estarem apreendidos(as) nas datas das solicitações, encontravam-se em filas de espera temporárias ao final de 2023, **35** (trinta e cinco) adolescentes, sendo **21** (vinte e um) para a Medida Socioeducativa de Internação, **8** (oito) para Medida Socioeducativa de Semiliberdade e **6** (seis) para a Medida Cautelar de Internação Provisória.

3.5 Inauguração da nova sede da Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba

No dia 26 de setembro de 2023 foi inaugurada a nova estrutura da Casa de Semiliberdade Feminina, a qual foi nomeada como Casa de Semiliberdade Feminina Regina Fischer Pessuti. A obra foi realizada com o apoio da Secretaria de Cidades (Secid), que coordenou o processo licitatório por meio da Paraná Edificações, e foi

viabilizada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca-PR), órgão vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Social e da Família (Sedef), que destinou R\$ 2 milhões do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA-PR).

Esta Unidade é a única que acolhe as adolescentes do sexo feminino em medida socioeducativa de semiliberdade no Paraná, e hoje conta com espaço de 481 m² de área construída e 1.848 m² de área total, com cozinha, jardim, biblioteca, salas de aula, estudos e atividades, e oito dormitórios. A capacidade total de atendimento é de 18 vagas.



3.6 Inauguração do escritório da Socioeducação de Londrina

Na data de 25 de maio de 2023 ocorreu a solenidade de entrega da sede do Escritório Regional Socioeducativo de Londrina, localizado dentro do complexo do Cense 1 (Centro de Socioeducação), no bairro Jardim Guararapes. A cerimônia ocorreu no auditório do Serviço Social do Transporte (Sest) e contou com a presença de representantes do Tribunal de Justiça (TJ-PR), Ministério Público (MP-PR), Defensoria Pública (DPE), e prefeituras da região.

A Regional de Londrina é responsável por coordenar de maneira inteligente e integrada as ações realizadas nas unidades de Londrina, promovendo educação, arte, cultura e esporte, mas também apoia as prefeituras do Norte e Norte Pioneiro na prevenção e no acompanhamento pós-cumprimento das medidas de privação ou restrição de liberdade de 67 municípios da região, de Porecatu até Cambará.

Segundo o chefe da regional Márcio Schmidt, “A partir do momento em que o adolescente entra para uma unidade nossa, a gente já comunica o município, para dar início a esses trabalhos de acompanhamento dos adolescentes e das famílias, auxiliando até seis meses após a saída num trabalho conjunto com as prefeituras”.



4. SISTEMA INFORMATIZADO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - SMS E BUSINESS INTELLIGENCE - BI

No decorrer do ano, foram realizadas 03 reuniões com a equipe técnica responsável por ambos os Sistemas na CELEPAR, além das solicitações realizadas via MANTIS (ferramenta de comunicação e monitoramento oficial), buscando novas soluções para a extração de informações cada vez mais funcionais, principalmente do SMS, avaliando o desempenho e buscando o aprimoramento das suas funções nas ações de organização, análise e compartilhamento de dados, provendo suporte à gestão das políticas públicas de infância e juventude do estado, bem como, fornecendo informações no âmbito de pesquisas acadêmicas, solicitadas com frequência.

No mês de dezembro, em cumprimento à Resolução 230/2022 – CONANDA, a qual determina a publicização das informações relativas ao número de vagas disponíveis e à taxa de ocupação real em cada Unidade Socioeducativa dos estados da federação, a CELEPAR em conjunto com a Divisão de Vagas e Informações, iniciaram a exposição das informações solicitadas, relativas todas Unidades Socioeducativas do estado, para acesso público no “Site” da Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Paraná - <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>

Ainda no mesmo mês, foi disponibilizada pela CELEPAR a nova versão do SMS, ainda em estado de homologação e testes, sem data definida para a implantação definitiva.

Em 2022 foi iniciado o processo de varredura sobre o preenchimento no Sistema de Medidas Socioeducativas - SMS pelas Unidades Socioeducativas. Essa análise foi finalizada em 2023, concluída com a produção de relatórios individuais enviados a cada diretor (a). O principal objetivo desses relatórios foi expor os dados analisados sobre a forma como o Sistema estava sendo interpretado e preenchido. A avaliação foi feita visando o entendimento da situação atual dos prontuários, e também com o propósito de aprimorar os sistemas de informações e armazenamento de dados dos/das adolescentes que cumprem Medidas Socioeducativas de internação e semiliberdade, para elencar indicadores e gerar diagnósticos que proporcionem uma compreensão mais concreta da realidade da socioeducação no Paraná. Dessa forma, foram realizadas orientações no Seminário

de gestores para a qualificação do preenchimento no SMS, além de envio de formulário com sugestões e dúvidas das Unidades.

4.1 Acompanhamento do preenchimento da Aba Acompanhamento Familiar do SMS

O Acompanhamento do preenchimento da Aba Acompanhamento Familiar é mensal e dá-se por meio do envio de e-mails para as direções. O preenchimento desses dados é importante para prestação de contas aos conselhos que exercem o controle social de políticas públicas, como o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), por exemplo, bem como para fins de avaliação e monitoramento dos Planos Estadual de Atendimento Socioeducativo e Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, compondo informações sobre o atendimento socioeducativo. Ademais, se perfaz necessário o acompanhamento do panorama geral das atividades nas Unidades Socioeducativas, a fim de identificar demandas do acompanhamento familiar, para elaboração de diretrizes.



Confraternização de Natal do Cense Campo Mourão, com familiares dos adolescentes.



Festividades Natalinas na Unidade de Ponta Grossa, com os familiares e adolescentes.

4.2 Análise do preenchimento da Aba Acompanhamento Familiar SMS

Em 2023 deu-se início à análise do preenchimento da Aba Acompanhamento Familiar por Unidade. O relatório foi desenvolvido a partir do questionário de 29 (vinte e nove) perguntas que está alocado para preenchimento no Sistema Informatizado (Sistema de Monitoramento Socioeducativo - SMS), na Aba Acompanhamento Familiar, utilizando a Informação nº 025/2022 - Divisão Psicossocial/DEASE/SEJUF - DIP/CGC/SEJU, que foi atualizada para a Informação nº 003/2023 - DIP/CGC/SEJU.

Com base na análise do preenchimento mensal da aba Acompanhamento Familiar, optou-se pela escolha dessa temporalidade (ano de 2022), para assim, obter uma visão abrangente das ações praticadas nos atendimentos neste período específico. Como desdobramento deste relatório, serão enviados e-mails juntamente com formulário para as Unidades sobre o preenchimento do questionário trazendo algumas discrepâncias ou falta de informações na Aba de Acompanhamento Familiar, permitindo assim abrir um canal de comunicação direto sobre a questão.

5. RECURSOS HUMANOS

O Sistema Socioeducativo do estado do Paraná conta atualmente com 1116 servidores de carreira, distribuídos nas Unidades socioeducativas, conforme tabela:

Unidade	TC	A/T E	A	AS	P	PE	ASS M	ASS F	M	E	O	TO	Total de Servidores
Campo Mourão	1	2	0	1	1	0	16	2	0	1	0	1	25
Cascavel I	1	3	0	2	1	0	10	14	0	1	0	0	32
Cascavel II	4	4	1	2	3	0	50	0	0	1	1	0	66
Cascavel Semi	2	0	0	1	1	0	12	0	0	0	0	0	16
Curitiba	0	4	0	2	6	1	55	8	1	1	0	2	80
Curitiba Semi	1	0	0	1	1	1	19	0	0	0	0	1	24
Fazenda Rio Grande	1	3	0	3	1	1	24	1	0	0	0	1	35
Foz do Iguaçu	2	3	0	4	4	0	58	10	0	1	0	0	82
Foz do Iguaçu Semi	1	0	0	1	1	0	16	0	0	0	0	1	20
Joana Miguel Richa	1	2	0	1	3	1	13	9	0	1	0	1	32
Regina Pessuti Semi	0	0	0	1	1	0	6	7	0	0	0	1	16
Laranjeiras do Sul	4	3	0	0	3	1	50	5	0	0	0	0	66
Londrina I	2	2	1	4	3	1	51	5	0	1	1	1	72
Londrina II	1	3	0	3	3	1	47	3	1	0	0	0	62
Londrina Semi	1	0	0	0	1	1	16	2	0	0	0	0	21
Maringá	2	5	1	2	6	1	57	8	0	1	0	1	84
Paranavaí	1	4	0	0	0	1	17	4	0	1	0	0	28
Paranavaí Semi	1	0	0	1	1	0	13	2	0	0	0	0	18
Pato Branco	1	3	0	1	1	1	19	5	0	0	0	0	31
Ponta Grossa	3	3	1	1	3	1	44	6	0	1	1	1	65
Ponta Grossa Semi	1	0	0	0	1	1	12	0	0	0	0	1	16
Santo Antônio da Platina	1	0	0	1	1	1	21	3	0	0	0	0	28
São Francisco Piraquara	0	3	1	1	2	1	31	0	0	1	0	1	41

São José dos Pinhais	2	3	0	2	4	0	49	1	0	1	1	1	64
Toledo	1	4	0	1	2	1	22	3	0	1	0	0	35
Semi Toledo	0	0	0	1	1	0	12	2	0	0	0	0	16
Umuarama	0	4	0	2	1	1	17	3	0	1	0	0	29
Umuarama Semi	0	0	0	1	0	0	10	1	0	0	0	0	12
TOTAL	35	58	5	40	56	17	767	104	2	14	4	14	1116

Legenda: TC, Técnico Administrativo; A/T E, Auxiliar e Técnico de Enfermagem; A, Administrador; AS, Assistente Social; P, Psicólogo; P, Pedagogo; ASS M e ASS F, Agente de Segurança Socioeducativo Masculino e Feminino; M, Médico; E, Enfermeiro; O, Odontólogo; TO, Terapeuta Ocupacional.

Por meio do Concurso Público Edital 028/2020, foram incorporados em 2023, 36 novos servidores da área da saúde. Aguarda-se a nomeação de mais 12 novos candidatos, conforme o edital de convocação para Visita Técnica nº 120/2023 para o início do próximo ano.

A equipe ainda é composta por cerca de 500 servidores terceirizados, entre auxiliares de serviço geral, vigilantes, motoristas, copeiras, assistentes administrativos, entre outros.

No início de 2024 está previsto pelo Governo do Paraná o Concurso Público para provimento de servidores segundo taxa de reposição, sendo previsto a contratação para o Sistema Socioeducativo de profissionais das áreas de Assistência Social, Nutrição, Terapeutas Ocupacionais e Técnicos de Enfermagem.

Para além disso, existe a tramitação de protocolo com a solicitação de Concurso público para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, que hoje possui um déficit de 587 profissionais.

5.1 Residentes Técnicos

O Programa de Residência Técnica do Governo do Estado do Paraná, instituído pela Lei nº 20.086 de 18/12/2019, é uma iniciativa coordenada pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) desenvolvido em parceria com as universidades estaduais, órgãos e autarquias da Administração Direta do Poder Executivo do Paraná. O programa tem como objetivo o aprimoramento profissional de recém-formados através da incorporação de curso de

Pós-Graduação (lato sensu) e atividades teórico-práticas realizadas em um órgão da administração pública e atender demandas em diferentes áreas do setor público.

A CGS conta com 8 Residentes Técnicos em Gestão Pública a partir de novembro de 2022. São eles:

1 Residente de Pedagogia lotado na DIFEP; 1 Residente de Direito lotada na DVI; 2 Residentes de Psicologia e 2 de Serviço Social lotadas na DIP; 1 Residente de Psicologia lotada na DIS; e, 1 Residente de Psicologia lotada na DIPLAN.

5.2 Concurso Público

Em 12 de junho de 2023 foi realizada a posse de 40 servidores da área da saúde, nomeados através dos Decretos 2232 e 2253/2023, candidatos do Concurso Público 028/2020. A distribuição dos servidores se deu da seguinte forma:

REGIÃO 1:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Enfermeiro	2
Psicólogo	10
Terapeuta Ocupacional	2
Técnico de Enfermagem	2

REGIÃO 2:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Enfermeiro	1
Psicólogo	3
Terapeuta Ocupacional	2
Odontólogo	1

REGIÃO 3:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Enfermeiro	2
Psicólogo	5
Técnico de Enfermagem	6



5.3 Reformulação ASSE

O Governo do Estado assinou no ano de 2023 os decretos 4.333/2023 e 4.334/2023, referentes à composição salarial dos agentes de segurança do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Paraná.

Entre as mudanças está a transformação da Gratificação de Atividade Intramuros (GADI), de caráter transitório, em Adicional de Atividade Socioeducativa (AAS), com caráter permanente, com valor base de R\$2.877,66.

Com a mudança, o valor, que representa parte significativa da remuneração dos agentes que atuam nas Unidades Socioeducativas do Paraná, passa a ser contabilizado para o cálculo previdenciário, além de oferecer segurança jurídica de manutenção do recebimento para os servidores que precisam eventualmente serem afastados das atividades nas unidades. A medida contempla hoje os 841 Agentes de Segurança Socioeducativos, que representam cerca de 77% dos servidores do Sistema de Atendimento Socioeducativo.

Esse é um avanço histórico para os agentes socioeducativos, garantido a partir do diálogo com a categoria e da sensibilidade do governador para fechar 2023 com chave de ouro, um ano recheado de conquistas para a Socioeducação do Paraná. (Santin Roveda, Secretário da Justiça e Cidadania).

5.4 Mudança do Perfil Profissiográfico do Agente de Segurança Socioeducativo

A natureza do trabalho socioeducativo tem profundo impacto na sociedade, uma vez que o atendimento aos adolescentes em conflito com a lei possibilita a reinserção familiar e social destes indivíduos. Portanto, por se tratar de demanda sensível, necessita de profissionais preparados para o atendimento e, em constante formação, seja por meio da capacitação em Recursos Humanos ou na experiência proveniente da possibilidade de desenvolvimento na carreira.

Neste diapasão, foi realizada no ano de 2023 a proposta de alteração do Perfil Profissiográfico do Agente de Segurança Socioeducativo. O objetivo da modificação é qualificar as competências do ASS, atribuindo-lhe funções especializadas, condizentes às previsões do arcabouço normativo e doutrinário que regula a atividade socioeducativa, visando proporcionar um melhor atendimento aos adolescentes, e em cumprimento ao princípio da prioridade absoluta, buscando favorecer a imersão do agente socioeducativo na perspectiva de um atendimento proporcional às suas potencialidade.

A segurança reflete um dos pilares do adequado atendimento socioeducativo, contudo é o viés pedagógico que norteia a atividade socioeducativa, visto que todas as ferramentas utilizadas devem entrelaçar-se sob a égide pedagógica para o fim de reprogramar, respeitando as individualidades, condutas divergentes do arcabouço

legal e social. Nesse contexto é que surge a proposta de alteração do Perfil Profissiográfico do Agente de Segurança Socioeducativo, retirando atividades laborais “meio” em busca da finalidade primordial do atendimento, haja vista que tais atividades, por vezes, comprometem a depuração do atendimento.



Imagem extraída do vídeo institucional disponível em: <https://www.justica.pr.gov.br/Socioeducacao>

6. PROJETOS E PROGRAMAS

6.1 PROEDUSE

O Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação (PROEDUSE) é uma iniciativa que visa garantir a escolarização básica para adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas. O programa é realizado em parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

O objetivo principal do PROEDUSE é assegurar que esses adolescentes recebam educação básica, e, posteriormente, sejam inseridos na modalidade de ensino mais adequada após o término ou progressão da medida socioeducativa. O programa é implementado em 19 Centros de Socioeducação, que incluem unidades de internação e internação provisória.

Os profissionais envolvidos no PROEDUSE são da Secretaria de Estado da Educação (SEED), incluindo professores, pedagogos e agentes educacionais. Contando aproximadamente com 290 profissionais atuando no programa.

Todos os adolescentes que cumprem medida socioeducativa são matriculados em um dos níveis de ensino da Educação Básica. A modalidade oferecida nos Centros de Socioeducação é a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Nas Casas de Semiliberdade, os adolescentes também são matriculados, nos estabelecimentos de ensino da rede estadual de educação próximos às Unidades.

Além disso, o programa envolve ações como a oferta de cursos de qualificação profissional, a disponibilização de pedagogos da SEED para atuação nas Casas de Semiliberdade, e a implementação de projetos e programas da SEED nas Unidades Socioeducativas.

6.2 Exames online

Em 2023, foram oferecidos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos na modalidade online, direcionados a indivíduos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade apropriada. As etapas do exame visavam a certificação de conclusão do Ensino Fundamental, exigindo que os participantes tivessem, no mínimo, 15 anos completos no momento da inscrição.

Os candidatos realizaram as provas por disciplina em Unidades credenciadas ou estabelecimentos da rede estadual de ensino. Adolescentes em Unidades de

Internação e Internação Provisória participaram de diferentes etapas do exame, abrangendo diversas disciplinas.

6.3 Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (Enem/PPL) - 2023

O Exame Nacional do Ensino Médio para Jovens sob Medida Socioeducativa (ENEM PPL) ocorreu nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. No total, 74 adolescentes foram inscritos para as provas, que abrangeram Ciências Humanas, Linguagens, Códigos, Redação, Ciências da Natureza e Matemática.

O ENEM PPL 2023 foi realizado em Unidades de São José dos Pinhais, Laranjeiras do Sul, Maringá, Cascavel I, Cascavel II, Londrina II, Umuarama, Ponta Grossa, Joana Miguel Richa, Santo Antônio da Platina, São Francisco e Pato Branco. A utilização dos resultados pode ser utilizada como mecanismo de acesso à educação superior ou ao mercado de trabalho.

A regulamentação do ENEM/PPL 2023 foi publicada no Diário Oficial da União em 23/08/2023, Seção 03, Página 50, por meio do Edital nº 58.

ENEM PPL - 2023	
UNIDADES	NÚMERO DE INSCRITOS
São José dos Pinhais	7
Laranjeiras do Sul	9
Maringá	7
Cascavel I	2
Cascavel II	11
Londrina II	1
Umuarama	4
Ponta Grossa	3
Joana Miguel Richa	12
Santo Antônio da Platina	8
São Francisco	9
Pato Branco	1
TOTAL	74

6.4 Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) - 2023

O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para aqueles em medida socioeducativa de privação de liberdade (ENCCEJA Nacional PPL) ocorreu nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Foram inscritos 254 adolescentes para realizar provas objetivas, visando a certificação de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme a inscrição.

As Unidades Socioeducativas participantes do ENCCEJA PPL/2023 no Paraná incluíram São José dos Pinhais, Laranjeiras do Sul, Maringá, Cascavel II, Foz do Iguaçu, Londrina II, Toledo, Umuarama, Ponta Grossa, Joana Miguel Richa, Santo Antônio da Platina, São Francisco, Pato Branco, Campo Mourão e Paranavaí. O número total de inscritos representou 56,8% dos adolescentes em medida de internação na época.

Os participantes puderam utilizar seu desempenho no ENCCEJA como mecanismo de certificação para a conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, ou para obter uma declaração parcial de proficiência. A regulamentação do ENCCEJA/PPL 2023 foi publicada no Diário Oficial da União em 13/06/2023, Seção 03, Página 48, por meio do Edital nº 40.

ENCCEJA PPL - 2023	
UNIDADES	NÚMERO DE INSCRITOS
São José dos Pinhais	31
Laranjeiras do Sul	21
Maringá	34
Cascavel II	35
Foz do Iguaçu	21
Londrina II	14
Umuarama	8
Toledo	11
Ponta Grossa	23
Joana Miguel Richa	8
Santo Antônio da Platina	9
São Francisco	20

Pato Branco	7
Campo Mourão	6
Paranavaí	6
TOTAL	254

6.5 Sarau Cultural

No mês de novembro e dezembro de 2023, as unidades socioeducativas do Paraná realizaram o Sarau Cultural, com o objetivo de criar espaço onde os indivíduos se expressem ou se manifestem artisticamente, podendo abranger dança, leitura, poesia, leitura de livros, música acústica e também outras formas de arte.

UNIDADE	DATA	ATIVIDADE
CENSE Campo Mourão	04/12/2023 a 08/12/2023	Oficinas de leitura e escrita de poesias; Criação de paródias; Confecção de decoração e preparação do ambiente para o Sarau; Apresentação de poesias e paródias. Exposição do varal de poesias para a Comunidade Socioeducativa; Debate sobre os Direitos Humanos, trabalho desenvolvido durante o semestre pelos professores.
CENSE Cascavel I	06/11/2023 a 24/11/2023	Realização de atividades, conforme proposta de cada docente em seu componente curricular; Roda de conversa sobre o livro: Pequeno Manual Antirracista; Elaboração da exposição dos trabalhos: salas temáticas; Exposição e apreciação dos trabalhos para a comunidade socioeducativa; Avaliação das atividades realizadas.
CENSE Santo Antônio da Platina	04/12/2023 a 08/12/2023	Produção textual e artística dentro da temática escolhida pelos adolescentes; Primeira apresentação os trabalhos; Apresentação musical com voluntário no fechamento da Semana Literária.
CENSE Cascavel II	Em todo o mês de Novembro	Contextualização da cultura Afro - brasileira e confecção de cartazes; Oficina de bonecas Abayomis; Oficina de pinturas afro em tela; Influência africana na culinária brasileira e confecção de caderno de receitas; Criação literária africana.
CENSE Foz do Iguaçu	27/11/2023 a 02/12/2023	Exposição das atividades relacionadas à temática "Vida Saudável"; Apresentação de Músicas; Café da manhã saudável; Exposição dos trabalhos em painéis e cartazes; Exposição dos quadros (pinturas em telas); Filme; Atividade Física - Apresentação de Capoeira (Projeto Foz Fazendo

		Arte).
CENSE São José dos Pinhais	11/12/2023 a 15/12/2023	Oficina de Criação de cartão natalino; Oficina de criação de poesias natalinas; Oficina de artesanato com enfoque no Natal; Organização de apresentações e exposições dos trabalhos realizados; Exposição de Artes Visuais e artesanato; Leitura de poesias e contos.
CENSE Curitiba	04/12/2023 a 08/12/2023	Criação literária; Apresentação de grupo de capoeira; Apresentação oral dos contos e lendas africanas; Apresentação das bonecas "Abayomis" confeccionadas pela IPF e IPM; Entrevista com o SR. Kinzonzi Philipe, imigrante congolês, servidor do CENSE - Curitiba; Campeonato de Mancala (jogo africano de semear, colher e contar) Desfile: "Tecidos que falam, países que usam" (máscaras africanas de diversas etnias e estandartes com as estampas africanas conforme a tradição ancestral dos povos africanos); Lanche temático.
CENSE Laranjeiras do Sul	04/12/2023 a 08/12/2023	Apresentações de música e esquete referente ao Tema "Liberdade - escolhas e consequências"; Exposição de Pintura em tela e colagem de texturas variadas relacionados ao Tema "Liberdade - escolhas e consequências" artesanato; Declamação de poesia, leitura de contos Premiação do Concurso "Livre Expressão" (categorias:desenho, conto, poesia referente ao tema "liberdade-escolhas e consequências"; Oficinas de Dança e Expressão Corporal; Gincana Recreativa e Cultural.
	11/12/2023 a 15/12/2023	Oficina de Astronomia; Produção de jogos de tabuleiro (assuntos de geografia e geopolítica); Oficina Kirigami (fractais, floco de neve, estrelados); Chá com poesia; Atividades de geometria; Oficina de textura zentangle; Oficina Fato ou fake - desvelando fake news por meio do cotejo de textos.
CENSE Pato Branco	04/12/2023 a 07/12/2023	Produção de Poesias; Ensaio de Teatro; Confeção de Artesanato; Produção de Poesias; Montagem Árvore de Natal; Apresentação de Poesia, Teatro e Exposição dos Trabalhos.
CENSE Waldir Colli (Umuarama)	29 e 30/11/2023	Semana de Arte moderna/ Varal Cultural; Direitos Humanos/Consciência Negra; Dramatização; Paródia/Declamação de Poesias.

Seguem alguns registros fotográficos encaminhados das atividades desenvolvidas durante o Sarau Cultural:



6.6 Parceria entre SEJU e CIEE

No ano de 2023, foi reestabelecida a parceria entre a Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU) e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). O objetivo dessa parceria é oferecer cursos livres gratuitos, presenciais, durante os períodos de recesso e férias escolares, nas dependências das Unidades, destinados a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação e internação provisória. Esses cursos têm como propósito despertar o interesse dos participantes pelo mundo do trabalho.

Ao longo desse período, foram ofertadas 66 possibilidades de cursos para os Centros de Socioeducação (CENSES), sendo assim elencados conforme disponibilidade de cada CIEE regional e interesse dos adolescentes. Os temas abordados incluem Dicas para Entrevista, A Arte do Bem Falar, Administração do Tempo – Uma Estratégia de Sucesso, Aprenda a Vencer os Desafios do Mundo do Trabalho, As Empresas na Era da Informação, Atitudes Comportamentais/Empregabilidade, Autoconhecimento, Autoestima – Motivação, Auxiliar Administrativo, Cadastro, Análise de Crédito e Cobrança, Cerimonial e

Eventos, Como Ter Sucesso nos Processos Seletivos/ Entrevista e Elaboração de Currículo, Comunicação Interpessoal Assertiva, Comunicação e Escrita no Trabalho, Comunicação Não Violenta, Desenvolvimento do Potencial Criativo, Educação Financeira, Eficiência Profissional, Empreendimento Criativo, Inteligências Múltiplas no Sucesso Pessoal e Profissional, Jogos, Dinâmicas e Vivências Grupais, Marketing Digital e a Internet, Práticas para Seleção de Profissionais, Qualidade no Atendimento ao Público, Trabalho em Equipe, Eficiência Profissional, Telemarketing e Ética nas Redes Sociais, entre outros.

Ao final dessas atividades, os adolescentes recebem certificados relacionados aos cursos concluídos. É importante destacar que essa oferta não gera custos para o Estado.

6.7 Programa Estadual de Aprendizagem

O Programa Estadual de Aprendizagem da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) no Paraná aconteceu de fevereiro de 2022 a julho de 2023. O programa prático e o Curso de Auxiliar Administrativo foi oferecido por três entidades sem fins lucrativos: Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI), Guarda Mirim e Centro Integrado Empresa e Escola - Paraná (CIEE).

As entidades contratadas foram responsáveis por recrutar, selecionar, contratar, pagar, capacitar e supervisionar Jovens Aprendizizes por 18 meses, em conformidade com a Lei do Aprendiz nº 10.097/2000 e em conformidade com as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018 e nas Portarias nº 723/2012, 1.005/2013, 634/2018 e legislações subsidiárias.

No contexto do Paraná, são destacados adolescentes oriundos de medida socioeducativa, pós-medida e/ou liberdade assistida. Os demais oriundos das comunidades de altíssima vulnerabilidade. O Programa Estadual de Aprendizagem busca a qualificação profissional e inclusão social por meio de atividades práticas e teóricas.

Ao investir na formação, o Estado do Paraná contribui significativamente para o desenvolvimento social e econômico dos adolescentes e, consequentemente de suas famílias, reduzindo a evasão escolar e o ciclo de exclusão e desigualdade social. Além de possuir um papel fundamental na formação profissional dos jovens, oferecendo oportunidades de desenvolvimento e inserção no mercado de trabalho.



6.8 Projeto Aproximando Famílias

O convívio familiar durante a execução de medidas socioeducativas emerge como um elemento crucial no processo de ressocialização do(a) adolescente. Este contato não apenas fortalece os laços afetivos, mas também proporciona suporte emocional e orientação essenciais para seu bem-estar psicossocial. A interação com a família, contextualizada como parte ativa no processo socioeducativo, contribui para a construção de um ambiente seguro e estável, elementos fundamentais na efetiva reintegração do(a) adolescente na sociedade.

O projeto socioeducativo “Aproximando Famílias”, aprovado pela Deliberação nº 067/2022- CEDCA/PR com a utilização de recursos do Fundo da Infância e Adolescência no valor total de R\$988.723,20 (Novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte três reais), sendo que R\$919.392,00 (Novecentos e dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais) se refere a aquisição de passagens Rodoviárias e R\$69.331,20 (Sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos) para aquisição de passagens Municipais, é conduzido pela Divisão Administrativa por meio da realização de viagens de adolescentes e familiares, priorizando-se o convívio entre os adolescentes e suas famílias. Este projeto

envolve compromissos compartilhados entre agentes institucionais, familiares e adolescentes para alcançar as metas estabelecidas no Plano Individual de Atendimento (PIA).

Cabe ressaltar que a concepção de família na proposta pedagógica inclui não apenas a biológica, mas também parentes com vínculos afetivos, parceiros e filhos. Durante o processo socioeducativo, as unidades buscam fortalecer os laços familiares, proporcionando apoio emocional ao adolescente em busca de uma nova trajetória.

De acordo com as informações da Central de Viagens, via relatório de movimento de saldo empenho, no exercício de 2023, foram executados R\$20.694,26 (vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte seis centavos). Até a efetiva consecução da ação, as visitas familiares foram custeadas pela Secretaria de Justiça e Cidadania, no montante de R\$48.385,58, através das fontes 100 e 102.



Encontro de natal realizado no Cense Waldir Colli. Confraternização entre adolescentes, seus familiares e equipe multiprofissional, com entrega de artesanatos, cartas e diálogo sobre o desenvolvimento dos trabalhos de 2023.



Confraternização de final do ano do Cense Campo Mourão, junto aos familiares dos adolescentes. Participação de todos adolescentes, agentes, equipe técnica e adms. O evento contou ainda com apresentações artísticas dos meninos.

6.9 Projeto Encontros e (10)encontros

O Projeto Encontros e (10)Encontros foi realizado durante o ano de 2023 e início de 2024 e centrou-se na oferta de atividades, palestras e rodas de conversa para promover a reflexão dos adolescentes sobre diversos temas sempre conectados com a temática do uso de álcool e outras drogas. As palestras e atividades desenvolvidas focaram nos aspectos da vida social e na saúde do adolescente, compreendendo e refletindo sobre o uso de álcool e outras drogas, bem como nas vulnerabilidades que o público em medida socioeducativa enfrenta.

O Projeto é uma parceria entre o Núcleo Estadual de Políticas Sobre Drogas - NEPSD/SESP e a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU, o trabalho integrado entre SEJU e SESP encontra consonância por transversalizar temas como Drogas e Adolescência, onde esforços intersetoriais são tecidos para criar estratégias para superação dos problemas advindos do uso de álcool e outras drogas.

Dados do Sistema de Medidas Socioeducativas de janeiro de 2023 demonstraram que 395 adolescentes encontravam-se em privação ou restrição de liberdade, sendo que destes apenas 116 declararam não fazer uso de drogas. Ainda, do total atendido, 369 se identificam como gênero masculino e destes 111 declaram não fazer uso de drogas, aproximadamente 30%, enquanto que, dos 26 adolescentes do gênero feminino, 05 declararam não fazer uso de drogas, aproximadamente 20%, evidenciando a grande diferença relacionada ao envolvimento com o ato infracional e a privação ou restrição de liberdade, bem como em relação ao uso de drogas, dos adolescentes em relação ao gênero.

Outra questão importante a ser abordada no contexto da privação ou restrição de liberdade é a dimensão do ato infracional de tráfico, que de forma direta se relaciona a entrada dos adolescentes no sistema socioeducativo, neste sentido observa-se que dos 395 adolescentes, 130 apresentam o ato infracional de tráfico, aproximadamente 30% do total, sendo 122 do gênero masculino e 08 feminino.

Frente a esta realidade, a cada mês, os e as adolescentes do Sistema Socioeducativo do Paraná participaram de Rodas de Conversas interativas onde foi oportunizado o diálogo e a escuta ativa, de modo a promover reflexões sobre os múltiplos fatores do uso de álcool e outras drogas e seus impactos na vida e na saúde integral das/dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Assim, a cada mês, uma unidade socioeducativa foi escolhida para receber o Projeto, sendo transmitida via videoconferência para as demais Unidades, alcançando todas as unidades do Estado.

Deste modo, as Rodas de Conversa tiveram os seguintes temas:

- Junho/2023: “Futuro e Potencialidades” com José Jardim;
- Agosto/2023: “Redução de Danos Sociais e de Saúde” com Fábio Lopes;
- Setembro/2023: “Desafios do Isolamento” com Analu Zimmermann;
- Outubro/2023: “Cuidados e Atenção” com Monica Marcello
- Novembro/2023: “Superação em ambientes desafiadores” com Débora Maria Biesek;
- Dezembro/2023: “Maternidades e Paternidades” com Renata Torres.
- Janeiro/2024: “Família e Codependência” com José Augusto Soavinski.

**ENCONTROS E
(10) ENCONTROS**

DESAFIOS DO ISOLAMENTO

Palestrante
ANALU ZIMERMANN

Psicóloga, atua como Psicóloga Jurídica no Sistema Penitenciário (DEPEN) desde 2008. Especialista em terapia familiar.

LOCAL: TRANSMISSÃO ON-LINE

DATA
27 DE SETEMBRO DE 2023

HORÁRIO
14H

NEPSD
NÚCLEO ESTADUAL DE
POLÍTICA SOBRE
DROGAS

SEGURANÇA
PR.GOV.BR

JUSTIÇA
PR.GOV.BR



“Futuro e Potencialidades” com José Jardim, presencialmente com adolescentes no Cense Fazenda Rio Grande.



“Redução de Danos Sociais e de Saúde” com Fábio Lopes; presencialmente com adolescentes no Cense Maringá

6.10 Projeto Político-Pedagógico das Unidades Socioeducativas

A elaboração do Projeto Político-Pedagógico das Unidades Socioeducativas é regulamentado pelo Art. 9º da Resolução 265/2021, o qual determina a estrutura do documento e que o(a) Diretor(a) de cada Unidade Socioeducativa deve apresentar o PPP ao gestor estadual a cada dois (2) anos para submissão ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

Em atendimento à Resolução 265/2021, em 2023 as 28 Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná elaboraram a atualização dos PPPs de 2021-2022, agora vigentes para os anos de 2023-2024, apresentados e aprovados pelo CEDCA em maio de 2023.

6.11 Prêmio Prioridade Absoluta: Projeto Horta e Jardins De Mel

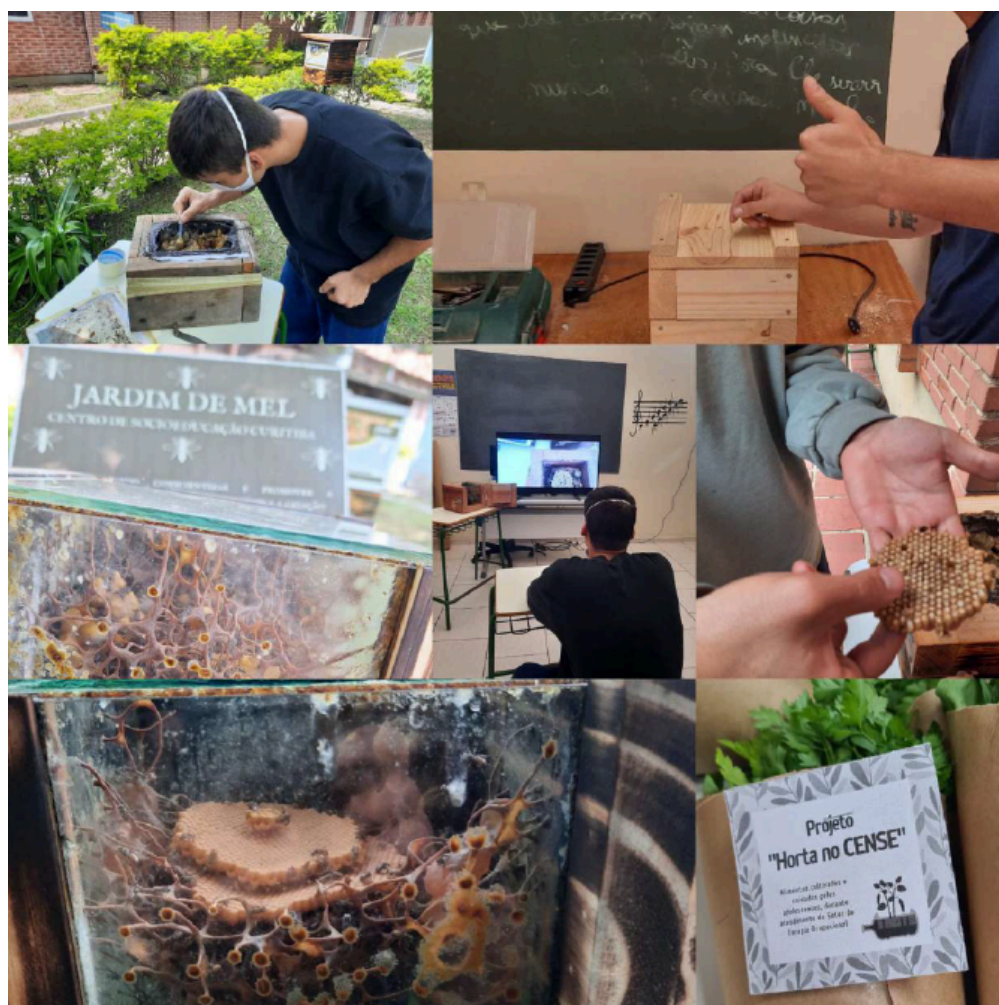
O Prêmio Prioridade Absoluta é um instrumento do Conselho Nacional de Justiça que tem como objetivo “selecionar, premiar e disseminar ações, projetos ou programas inovadores e eficazes voltados para a promoção, para a valorização e para o respeito dos direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens com a prioridade absoluta determinada na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Marco Legal da Primeira Infância”.

Em 2023, a prática classificada em 1º lugar no eixo socioeducativo, categoria poder executivo, foi o projeto **Horta e Jardins de Mel** idealizado e realizado pelos servidores Gustavo Moritz, Jean Mary Kmiecik, Josilene Stenzinger Mendes e Rafael Santos de Carvalho do CENSE Curitiba.

O projeto consiste no cultivo de abelhas sem ferrão *Melipona Hymenoptera Apidae*, proporcionando aos adolescentes o desenvolvimento de consciência ambiental e conhecimentos acerca de biodiversidade, além da construção das caixas de madeira, cuidado com a terra, plantio e manutenção da horta. O projeto também desenvolve ações mensais com as famílias, fornecendo hortaliças orgânicas produzidas na horta da Unidade.



Solenidade de Premiação, em 11 de Dezembro de 2023, no Auditório do CNJ em Brasília



6.12 Cartas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Em junho de 2023 foi realizada reunião técnica pelo Programa Fazendo Justiça do Conselho Nacional de Justiça - CNJ em conjunto com a Divisão de Psicossocial e Saúde, na qual foi apresentada a atividade "Cartas aos(às) magistrados(as) da Justiça Juvenil e do Sistema Socioeducativo do Brasil".

O objetivo da proposta foi a elaboração de cartas aos(às) magistrados(as) do Sistema Socioeducativo para levantar as demandas dos(as) adolescentes autores(as) de ato infracional e em cumprimento de medidas socioeducativas.

De acordo com a orientação do programa, 4 Unidades poderiam fazer parte do projeto, sendo: 1 (uma) de internação, 1 (uma) Semiliberdade, 1 (uma) de Unidade de Internação Provisória e Unidade Feminina que executasse qualquer medida. As cartas foram entregues em julho de 2023 aos magistrados do respectivo Estado e houve um encontro com os juízes sobre a temática.



Momento especial nos encontros foram as leituras das cartas escritas por jovens que estão cumprindo medidas socioeducativas.



Representantes dos estados do Centro-oeste, Norte, Sudeste e Sul estiveram em Brasília para trocar experiências e discutir as melhores práticas e os desafios da realidade do sistema socioeducativo em seus estados.

6.13 VII Edição do Encontro Municipal da Socioeducação

A sétima Edição do Encontro Municipal da Socioeducação, que reuniu aproximadamente 100 pessoas no Centro da Juventude Marcio Antônio Bombardelli, em Toledo, objetivou fomentar o diálogo e o aprofundamento dos conhecimentos acerca do tema a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

A atividade foi promovida pela Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Comissão Intersetorial de Socioeducação.

Além das contribuições das autoridades vice-prefeito de Toledo Ademar Dorfschmidt, Coordenador de Gestão do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, Alex Sandro da Silva e da presidente do CMDCA, Ires Damian Scuzziato, o evento contou também com palestras e demais ações conduzidas por outros profissionais da área de socioeducação.



6.14 II Conferência Municipal da Juventude em Laranjeiras do Sul

Foi realizada no dia 28 de setembro, no auditório do Centro da Juventude de Laranjeiras do Sul, a 2ª Conferência Municipal da Juventude, que teve como tema “Reconstruir no presente, construir o futuro: desenvolvimento, direitos, participação e bem viver”. A abertura da conferência teve a participação do vice-prefeito Valdemir Scarpari, da secretária de Assistência Social, Regiane Castro, Rosangela Virmond, chefe do Núcleo Regional da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Família, além de autoridades do município, vereadores, professores, alunos, incluindo aqueles em cumprimento de Medida Socioeducativa, profissionais ligados à área e sociedade civil organizada.

A finalidade da Conferência foi aprimorar, implementar, instituir e implantar caminhos para a execução das políticas públicas com reflexão, visando ampliar o protagonismo infanto-juvenil no controle social da efetivação das Políticas Públicas para crianças, adolescentes e jovens, bem como fortalecer o combate a todas as formas de preconceito e violência em geral.

No final da Conferência, foram escolhidos dois delegados que representaram Laranjeiras do Sul na IV Conferência Estadual da Juventude, ocorrida nos dias 27 e 28 de outubro, em Curitiba, dentre estes, um adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação.



6.15 Projetos voluntários, de extensão, estágios e projetos de pesquisa

Foram realizadas análises e pareceres de projetos voluntários, de extensão, estágios e projetos de pesquisa, com base nas Resoluções e Portarias regulamentadas pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU, a partir da perspectiva legal da Lei nº 12.594/2012 que regulamenta as ações referentes ao Sistema de Atendimento Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e da Lei nº 8.069/90 (ECA).

A Resolução nº 300/2020, regulamenta os procedimentos de solicitação para a realização de pesquisa nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade; A Portaria nº 027/2021, regulamenta os procedimentos de solicitação para a realização de trabalho voluntário nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade; e a Portaria nº 049/2021, regulamenta os procedimentos de solicitação para a realização de projetos voluntários por servidores que atuam nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade.

No ano de 2023 projetos e propostas de estágio foram avaliados pela Divisão Psicossocial por meio de protocolos, como discriminados a seguir:

Tipo de Protocolo	Quantidade que passaram pela Divisão em 2023
Projetos voluntários	20
Projetos de extensão	0
Protocolos de estágio	3
Projetos de pesquisa	14

6.16 Realização de atividades externas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Internação

O desenvolvimento de atividades externas, como parte integrante do percurso formativo, com fulcro na passagem harmônica para o meio aberto, além da possibilidade de oferta de lazer, constrói a possibilidade de vinculação do jovem aos equipamentos existentes na região. Desta maneira, tais atividades podem ser consideradas como importante ferramenta facilitadora da ressocialização, auxiliando os adolescentes a perceberem realidade a partir de novas experiências estimulando-os a pensar na construção de novas perspectivas de vida.



Diretor Assistente do Cense Fazenda Rio Grande Rafael Pontes realizando atividade externa com adolescente nos principais pontos da cidade onde o mesmo poderá realizar atividades junto a sua família e visita a uma auto escola com objetivo de conhecer os procedimentos para efetivar sua habilitação CNH, conforme interesse trazido pelo socioeducando.



Evento de Agroecologia de Cascavel, sendo prestigiado por adolescentes do Centro Socioeducativo da região.



Cense São Francisco, Atividade externa 14/12/2023 - 20H. Teatro Guaira O QUEBRA NOZES



Atividade externa desenvolvida pela equipe do Cense Santo Antônio da Platina. Quatro socioeducandos acompanhados da direção e da professora de História, Miriam Marques, assistiram a batalhas de rima e de poesia marginal da região. Além disso, conheceram uma mini pista de skate.

7. COMISSÕES, COMITÊS, GRUPOS DE TRABALHO E COLEGIADOS

7.1 Comissão Permanente de Acompanhamento das Equipes Técnicas Pedagógicas das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná

Em abril de 2023 se instituiu a Comissão Permanente de Acompanhamento das Equipes Técnicas Pedagógicas das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, considerando diversas leis federais relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e ao Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo (PEAS).

Diante da necessidade de avaliar periodicamente o desempenho da Política de Atendimento Socioeducativo do Estado, a comissão tem como objetivo qualificar, socializar, compartilhar e divulgar a atuação dos profissionais de pedagogia nas Unidades que executam medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.

A Comissão é composta por profissionais de referência de quatro macrorregiões do Estado do Paraná, cada uma abrangendo determinados municípios. As atribuições da Comissão incluem o desenvolvimento de diretrizes teórico-metodológicas para o atendimento técnico aos adolescentes, elaboração de documentos, acompanhamento local das Unidades Socioeducativas, troca de experiências entre as equipes, supervisão da atuação dos profissionais de educação, realização de visitas técnicas, condução de reuniões e eventos formativos, entre outras responsabilidades.

7.2 Comissão Permanente das Equipes técnicas

No ano de 2023 foram realizadas 6 (seis) reuniões com a Comissão Permanente das Equipes Técnicas. Dentre as temáticas debatidas se encontram: delineamento sobre o acompanhamento e devidos encaminhamentos de adolescentes envolvidos em atos de violências em escolas; o trabalho híbrido na socioeducação; andamentos referentes ao Plano de Carreira Unificado; cronograma de visitas às Unidades pela Comissão.

Também se deu início, em conjunto com a Comissão Permanente de Acompanhamento das Equipes Técnicas Pedagógicas, a uma Nota Técnica com o objetivo de apontar recomendações às equipes interdisciplinares dos Programas de Internação Cautelar Provisória, Internação e Semiliberdade no que tange à análise,

acompanhamento e encaminhamentos de adolescentes envolvidos em atos de violências em escolas, estando embasado nas normativas legais vigentes.



7.3 Grupos de Trabalho

Ao longo de 2023 foram instituídas 3 (três) Grupos de Trabalho para o estabelecimento de diretrizes metodológicas nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, no âmbito da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, para desenvolvimento de instruções normativas específicas, nas seguintes temáticas:

- I. Percurso formativo e etapas do atendimento socioeducativo;
- II. Caderno Socioeducativo da Medida Cautelar de Internação Provisória;
- III. Parâmetros do atendimento socioeducativo às adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, em conformidade à Resolução nº 233/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

A composição dos GTs conta com a representatividade de todas categorias profissionais que atendem a medidas socioeducativas de vínculo ao tema debatido.

São atribuições dos Grupos de Trabalho, que encontram-se em andamento Desde Outubro de 2023:

- I. Desenvolver diretrizes teórico-metodológicos para o atendimento técnico a adolescentes e seus familiares, de forma alinhada às normativas, rotinas institucionais e às especificidades das redes municipais;
- II. Elaborar documentos que subsidiem aspectos funcionais das equipes e teórico-metodológicos nos seus respectivos temas;
- III. Favorecer as trocas de experiências e saberes, de modo a garantir o efetivo fluxo de informações entre as Unidades;
- IV. Qualificar as especificidades das atribuições de cada categoria nas respectivas temáticas, à luz das prerrogativas legais da socioeducação e das profissões implicadas;
- V. Contribuir para o fluxo de informações entre as equipes e a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS;
- VI. Realizar visitas técnicas nas Unidades Socioeducativas para acompanhar a atuação socioeducativa dos profissionais e diagnosticar possíveis necessidades de alinhamentos e orientações;
- VIII. Conduzir e realizar reuniões, encontros formativos e demais eventos direcionados ao assunto do respectivo GT;
- IX. Criar grupos locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de assuntos pertinentes a esta Resolução.

7.4 Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná (PEAS-PR)

O Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo - PEAS é o planejamento decenal do atendimento socioeducativo do Estado previsto no SINASE. Suas ações conjuntas foram traçadas com o intuito de potencializar o caráter educativo da medida socioeducativa, com foco no desenvolvimento social, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o mundo do trabalho, através da estruturação de 80 metas a partir dos desafios diagnosticados à época de sua elaboração.

No Estado do Paraná, o PEAS vigente é do período de 2015-2024, sendo coordenado pela CGS com a participação de diversas Secretarias do Estado, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e OAB.

Em 2023 foi realizada a análise do monitoramento do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná (PEAS-PR), mais especificamente do instrumental encaminhado para preenchimento dos Censes (Centro de Socioeducação) e das Casas de Semiliberdade do Estado do Paraná. O monitoramento foi realizado a partir de algumas metas do PEAS no período (2021-nov 2022). O instrumental utilizado foi um questionário de 30 (trinta) perguntas que foi disponibilizado para preenchimento das 28 (vinte e oito) Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. A análise do PEAS é uma importante ferramenta para a garantia da efetividade da política socioeducativa no Paraná. A participação de diversos atores na análise é fundamental para garantir que a política seja mais inclusiva, participativa e efetiva.

O desafio para o ano de 2024 referente ao Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo permeia, não apenas o fechamento do antigo ciclo, mas também a construção do novo plano, que deverá ser delimitado à partir das demandas diagnosticadas e do amadurecimento, frente às tentativas e erros encontradas ao longo do ciclo do primeiro Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO



CURITIBA - PR
NOVEMBRO 2024

8. POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI (PNAISARI)

Foi realizado o monitoramento das ações concretizadas no âmbito da saúde integral dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, através da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em conflito com a Lei (Pnaisari). O objetivo desta Política é a inclusão dos/as adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Sistema Único de Saúde - SUS, para organizar e ampliar o acesso aos cuidados em saúde, de modo a privilegiar as intervenções intersetoriais entre as diversas políticas públicas. No caso de adolescentes em situação de privação e restrição de liberdade, destaca-se a importância de que os cuidados em saúde devem ser realizados, prioritariamente, fora das unidades socioeducativas, sempre em busca de sua reintegração na comunidade, conforme os princípios da territorialização e da incompletude institucional.

Em parceria constante com a Divisão de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/SESA, a Divisão de Saúde da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo manteve contato contínuo com os atores envolvidos na implementação da Pnaisari. Para tanto, foram realizadas reuniões com alguns municípios com o objetivo de apoiar e participar da elaboração dos Planos de Ação e Operativos, mesmo que caiba aos municípios com unidades socioeducativas a implementação das ações estabelecidas nos planos de ação e operativos. É importante salientar que a articulação da Saúde com a CGS é primordial para a eficácia e sustentabilidade das ações voltadas aos adolescentes que cometeram atos infracionais. Além disso, fomenta a efetiva implantação e implementação da Pnaisari no município, com vistas a integrar todos atores do sistema de garantia de direitos para esses adolescentes.

Atualmente, todos os municípios do Estado do Paraná, encontram-se habilitados na Pnaisari e recebem mensalmente o incentivo financeiro federal e o estadual. O incentivo é calculado pelo número de adolescentes por unidade socioeducativa no município e não pelo total de adolescentes que estão em situação de privação de liberdade no município, e repassado na modalidade fundo a fundo, conforme o quadro.

Valor mensal do Incentivo Financeiro Federal por unidade socioeducativa:

Quantitativo de adolescente por unidade socioeducativa de internação e internação provisória	Valor mensal do Incentivo
Unidades até 40 adolescentes	R\$ 7.486,50
Unidades de 41 a 90 adolescentes	R\$ 8.556,00
Unidades acima de 90 adolescentes	R\$ 10.695,00
Semiliberdade	Valor único/ mensal R\$ 3.208,50

Fonte: Portaria MS nº 1.083/2014

Valor mensal do Incentivo Financeiro Estadual por unidade socioeducativa:

Cense com até 40 adolescentes	R\$ 5.610,00 / mês
Cense com 41- 89 adolescentes	R\$ 7.600,00 / mês
Cense com 90 adolescentes ou mais	R\$ 9.600,00 / mês
Semiliberdade	R\$ 2.605,00 / mês

Fonte: Resolução SESA nº 106/2023

Considerando a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 05 de maio de 2023 do fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e, com isso, “o fim da pandemia”, foi necessária a atualização das Portarias que versavam sobre o contingenciamento. Sendo assim, foi elaborada a Portaria nº 13/2023 que em seu Art. 3º, dispõe o contingenciamento das vagas das Unidades Socioeducativas. Além disso, a Resolução nº 41/2022 que regulamenta a Central de Vagas e a capacidade máxima instalada nas Unidades Socioeducativas atualmente está em processo de revisão, desta forma, está sendo elaborada uma Minuta de Resolução para instituir um novo quadro de vagas disponíveis de acordo com o quadro de servidores atual, de modo a garantir a fidedignidade entre o número de vagas das Unidades Socioeducativas e o repasse do Incentivo Financeiro aos municípios.

Além das ações de monitoramento e avaliação da Pnaisari, a referida Política também foi pauta de Seminários e Formações durante o ano de 2023, a título de exemplo, nos Seminários de Gestores da Socioeducação, na “Formação Continuada: Práticas e Saberes em Socioeducação do Estado do Paraná” e no “I

Seminário de Qualificação da Atenção à Saúde do Adolescente na APS: Políticas Públicas de Saúde e o Sistema Socioeducativo”.



Realização de mutirão de testes rápidos nos adolescentes no Cense Fazenda Rio Grande, através da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde



A palestra alusiva à Campanha do Setembro Amarelo foi desenvolvida no Cense Santo Antônio da Platina, conforme alinhamento e efetivação do Plano Operativo Municipal/PNAISARI.

8.1 Monitoramento e controle das informações referentes a (COVID-19) nas Unidades Socioeducativas

Durante o ano de 2023, foi realizado o monitoramento mensal dos casos de infectados pelo vírus da Covid-19, e orientações para os CENSES e Casa de Semiliberdade quanto ao cumprimento das normativas estabelecidas. Tendo em vista a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 05 de maio de 2023 do fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e, com isso, “o fim da pandemia”, foi elaborada a Portaria nº 13/2023 para instituir as medidas de flexibilização para a prevenção ao contágio pelo vírus Covid-19 (coronavírus) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

Esta Portaria revogou a anterior (Portaria nº 32/2022) e trouxe importantes alterações, como a mudança da frequência de envio dos “Relatórios dos casos de Covid-19” e das “Fichas de Monitoramento dos casos suspeitos e/ou confirmados para a Covid-19”, que eram enviados diariamente e passam a ser mensais, bem como o aumento do número de vagas dos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade e a desobrigação das Unidades Socioeducativas de enviar os relatórios semanais de desinfecção, além de outras medidas de flexibilização.

9. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

9.1 Simpósios, seminários e eventos

Em maio de 2023, foi realizado o “I Seminário de Qualificação da Atenção à Saúde do Adolescente na APS: Políticas Públicas de Saúde e o Sistema Socioeducativo”, em parceria com a Secretaria de Saúde - SESA e a Universidade Federal do Paraná - UFPR. O evento tratou sobre a integralidade da saúde de adolescentes nas interfaces com as Políticas Públicas e o Sistema Socioeducativo e teve como objetivo sensibilizar os profissionais acerca da temática, bem como o compartilhamento de experiências e ações no desenvolvimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei - PNAISARI (Portaria nº 1.082/2014 do Ministério de Saúde) no Paraná. O Seminário se constituiu como espaço de discussão teórico-metodológica, bem como proporcionou trocas de experiências a partir do preconizado pela PNAISARI, garantindo, por meio da integração entre as equipes de saúde municipais e das unidades, os cuidados em saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, fechado e semiliberdade.



No último trimestre de 2023, entre os dias 31/10 e 01/11, foi realizado o Seminário “Ressignificando a Gestão de Atendimento Socioeducativo - A Formação de Gestores das Unidades Socioeducativas”, uma iniciativa da Seju, por meio da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo, com apoio da Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH) e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). Seu objetivo foi promover às direções das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná a qualificação para atuar em conformidade com as legislações vigentes, garantindo a devida execução da política de socioeducação. O espaço também serviu para aproximação entre Gestores da Coordenação do Sistema Socioeducativo, Censes e Casas de Semiliberdade para acolhida de demandas e alinhamento de ações.



Registros fotográficos: Seminário “Ressignificando a Gestão de Atendimento Socioeducativo - A Formação de Gestores das Unidades Socioeducativas”

9.2 Formação Inicial para Novos Servidores do Sistema Socioeducativo do Paraná

No ano de 2023, foram retomadas as formações aos servidores das Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná. Ao total, foram quatro dias de formação, totalizando 32 horas. O objetivo foi promover aos servidores que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná a qualificação para atuar em conformidade com as legislações vigentes, reafirmando os direitos humanos e garantindo a devida execução da política de socioeducação; contribuir para a padronização e alinhamento de ações e procedimentos básicos de atuação nas Unidades de Atendimento Socioeducativo, conforme a legislação vigente oferecendo subsídios para a elaboração de estudos de caso, relatórios, atendimento técnico e demais instrumentos pedagógicos e metodológicos; possibilitar a troca de experiências entre as equipes que atuam nos Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade e contribuir na consolidação da prática socioeducativa a partir das práticas e saberes socializados nos encontros.

A “Formação Inicial para Novos Servidores do Sistema Socioeducativo do Paraná”, ocorreu nos dias 09 e 10 de agosto de 2023 das 9h às 18h, totalizando 16 horas de formação. As apresentações ocorreram no auditório Mário Lobo para os novos servidores da área da saúde e equipes da CGS, Unidades de Curitiba e Região Metropolitana e SEJU. Foi disponibilizada ainda a participação remota para maior alcance da ação a todos os servidores que demonstraram este interesse.



9.3 Programa de Formação Continuada - CEDCA/PR

O Programa de Formação Continuada aprovado pelo CEDCA em dezembro de 2022 por meio da Deliberação nº 081/2022, no valor de R\$ 620.585,94 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) iniciou sua execução em 2023. A tramitação administrativa para execução descentralizada desta ação, iniciada pelo protocolo nº 20.355.570-9 em 18 de abril de 2023, levou 3 (três) meses para a formalização do Termo de Execução Descentralizada em Diário Oficial do Estado (DIOE nº 11450 de 13/07/2023) e mais, aproximadamente 3 meses para início da execução financeira devido à necessidade de movimentação de crédito orçamentário. De acordo com as informações da Central de Viagens, via relatório de movimento de saldo empenho, no exercício de 2023, foram executados R\$113.126,12 (cento e treze mil, cento e vinte e seis reais e doze centavos).

Nos dias 11 e 12 de dezembro de 2023, ocorreu a “Formação Continuada: Práticas e Saberes em Socioeducação do Estado do Paraná - Edição 2023”, das 9h às 18h, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, na modalidade presencial para os servidores das unidades socioeducativas do Paraná.

PRÁTICAS E SABERES EM SOCIOEDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

11/12
8H ÀS 18H

12/12
8H45 ÀS 17H

INSCRIÇÕES
bit.ly/47fAE7L

TRANSMISSÃO
bit.ly/49JF08P

CEDCA-PR

ESEDH
Escola de Educação em Direitos Humanos

Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo

JUSTICA
PR.GOV.BR



Registro fotográfico da mesa de abertura da Formação Continuada: Práticas e Saberes em Socioeducação do Estado do Paraná – Edição 2023, participação especial do Desembargador Dr. Ruy Muggiati, Diretora Administrativa Viviane Paz, adolescente egressa e Defensor Dr. Fernando Redede. Mestre de cerimônia Patrícia Aparecida Cipriano da Silva.

9.4 Especialização para Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná

A especialização está sendo implementada por meio do Programa Paraná Seguro, iniciativa do governo do Estado do Paraná, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tendo como responsável pela execução da especialização, a Universidade Estadual do Estado do Paraná – UNESPAR.

Ao todo serão ofertadas 424 (quatrocentos e vinte e quatro) vagas para servidores que executam medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade ou que atuam nas áreas afetas à socioeducação na Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJU) e 3 vagas para os servidores da SEJU.

Em parceria com a Divisão de Psicossocial, foi realizado um formulário que se tratava de uma pesquisa de interesse para inscrição da Pós em Atendimento Socioeducativo, na modalidade EAD com carga horária total de 380 horas.

O objetivo do curso de especialização é formar os profissionais que atuam no Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná e profissionais

estatutários de municípios que atuam nos CREAS ou equipes de proteção social especial que atuam com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, contribuindo para o desenvolvimento dos recursos humanos e do atendimento dos/as adolescentes, com base nos marcos legais da política socioeducativa e da garantia de direitos.

A partir da pesquisa realizada, estão sendo elaboradas as minutas de resoluções que dispõe sobre a oferta de vagas para o curso de Pós-Graduação e para designar a comissão de seleção e acompanhamento da especialização.



PÓS GRADUAÇÃO
INSCRIÇÕES ABERTAS
EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
PARA SERVIDORES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

907 Vagas Disponíveis

- 424 vagas para profissionais que atendem os adolescentes nas unidades
- 450 vagas para técnicos municipais que atendem as famílias tanto em ambiente externo como interno
- 10 vagas disponíveis para servidores das áreas administrativas e de Assistência Social
- 10 vagas para profissionais ligados ao CEAS e CEDCA
- 23 vagas disponíveis para servidores dos Núcleos Regionais da Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa Social

INSCRIÇÕES
E-PROTOCOLO ENDEREÇADO À SEJU
ATÉ 05 DE FEVEREIRO

10. LICITAÇÕES, AQUISIÇÕES E CONTRATOS

10.1 Aquisições de Materiais de Consumo

No contexto normativo brasileiro, tanto o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) quanto o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) delineiam a obrigação de proporcionar condições apropriadas para o atendimento de adolescentes em conflito com a lei. O ECA, em seu Artigo 4º, estipula como dever da família, comunidade, sociedade e poder público assegurar, com máxima prioridade, direitos fundamentais, incluindo vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização e cultura.

O SINASE, por sua vez, detalha as condições para a execução de medidas socioeducativas. O Artigo 16 aborda a garantia de acesso dos(as) adolescentes a condições adequadas de higiene pessoal, alimentação, vestuário, saúde, além de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer. Nesse contexto, as normativas abrangem explicitamente a provisão adequada de recursos para diversos fins, como higiene pessoal, limpeza, atividades de lazer, material pedagógico e afins, assegurando um ambiente propício ao desenvolvimento e ressocialização desses(as) jovens.

Por conseguinte, a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS, por meio de sua Divisão Administrativa – DIAD e em parceria com as Unidades Socioeducativas, laboram constantemente para a garantia e assistência dos direitos supracitados.

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO 2023	
COPA/COZINHA	R\$173.410,00
EXPEDIENTE	R\$310.836,25
HIGIENE PESSOAL	R\$400.981,65
LIMPEZA	R\$256.140,35
VESTUÁRIO	R\$966.502,32
TOTAL	R\$2.107.870,57

10.2 Aquisições de Materiais e Equipamentos Permanentes

De acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), há disposições normativas que delimitam a necessidade de oferecer

condições laborais dignas ao corpo técnico e administrativo nas unidades de atendimento socioeducativo. Conforme destacado no Artigo 17 do SINASE, é incumbência das instituições proporcionar instalações físicas adequadas, equipamentos necessários e capacitação profissional, com o intuito de criar um ambiente propício ao desempenho eficiente e de qualidade por parte desses profissionais no contexto do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

Desse modo, a aquisição de itens e equipamentos permanentes é de extrema importância para todas as Unidades que atendem jovens em processo de ressocialização no Estado do Paraná.

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTE	R\$146.223,24
------------------------------------	---------------

10.3 Entrega de uniforme aos servidores da socioeducação

No ano de 2023, foram entregues jaquetas a todos(as) os(as) servidores(as) da SEJU e da SEED aos servidores(as) da educação que prestam serviços educacionais nos Centros de Socioeducação. Mais de **1.335 servidores(as)** foram contemplados(as) com essa peça de uniforme para seus respectivos momentos laborais.



Fonte: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Governo-do-Estado-entrega-30-novos-veiculos-para-o-sistema-de-socioeducacao>, acesso em 18 jan. 2024.

10.4 Assistentes Administrativos e Motoristas

No exercício de 2023, a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo obteve êxito ao promover a contratação de vários cargos de Assistente Administrativo e Motoristas para as unidades socioeducativas (contratação de 46 assistentes administrativos e de 29 motoristas), marcando um significativo avanço na superação desse desafio.

10.5 Telefones corporativos

Outro progresso para a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo e para as Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, no ano de 2023, foi a contratação de telefones corporativos.

Os celulares corporativos no contexto do serviço público desempenham uma função crucial, fornecendo uma comunicação eficiente, flexibilidade operacional e acesso imediato a informações relevantes e emergenciais.

No cenário da gestão pública, o celular corporativo emerge como uma ferramenta essencial e moderna para execução das atividades realizadas. A êxito desta contratação foi no valor de aproximadamente **R\$51 mil** (anual).

Em consonância ao Artigo 87 do SINASE, é preconizada a busca por gestão profissionalizada e eficiente, permitindo a utilização de serviços especializados para garantir a eficácia das medidas socioeducativas.

10.6 Frota de Veículos

No ano de 2023, a Coordenação de Gestão de Gestão do Sistema Socioeducativo conquistou um grande marco de investimento em locação de frota de veículos, 30. A aplicação, de aproximadamente **R\$1 milhão** (anual), auxiliará no atendimento dos adolescentes em privação ou restrição de liberdade.



Fonte: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Governo-do-Estado-entrega-30-novos-veiculos-para-o-sistema-de-socioeducacao>, acesso em 18 jan. 2024.

A relevância da frota de veículos no atendimento de jovens em conflito com a lei se insere como elemento crucial no contexto do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Este componente logístico desempenha um papel vital ao proporcionar meios seguros e eficientes para o deslocamento dos(as) jovens durante a execução de medidas socioeducativas.

A presença de uma frota de veículos eficiente é instrumental na condução desses indivíduos a audiências, instituições educacionais, estabelecimentos de saúde e demais locais necessários para a execução de suas medidas socioeducativas. Esta mobilidade não apenas assegura o cumprimento das obrigações previstas, mas também promove o acesso a oportunidades que favorecem o desenvolvimento integral dos(as) jovens, coadunando com os princípios do ECA.

Ademais, a frota desempenha um papel fundamental na facilitação da participação dos(as) jovens em programas de ressocialização e atividades externas, consolidando uma abordagem abrangente no processo de reintegração social. A eficácia do Sinase, enquanto arcabouço regulatório, é potencializada pela existência

de uma frota que otimiza a implementação das medidas socioeducativas, corroborando assim com os preceitos normativos delineados pelo ECA.

Nesse sentido, a frota de veículos não apenas se configura como um elemento logístico, mas como um instrumento estratégico na execução exitosa das políticas socioeducativas destinadas a jovens em conflito com a lei, solidificando a importância deste recurso no panorama mais amplo da justiça juvenil.

10.7 Viagens realizadas no exercício de 2023 - Projetos Aproximando Famílias e Formação Continuada e as viagens técnicas

No ano de 2023, ao todo, foram estimadas **4.088** viagens custeadas pelo Recurso FIA (Fonte 150) e Recurso Tesouro (Fontes 100 e 102), contemplando alimentações, diárias e passagens rodoviárias e aéreas.

TIPO DE VIAGEM	RECURSO	Nº DE VIAGENS	VALOR(R\$)
Viagens Determinação Nacional Legal ³	Fonte 100 (Tesouro)	114	R\$22.663,00
Viagens Determinação Nacional Legal	Fonte 102 (Tesouro)	150	R\$26.722,38
Viagens Determinação Nacional Legal	Fonte 150 (FIA)	149	R\$20.694,26
Viagens de Formação Continuada	Fonte 150 (FIA)	103	R\$113.126,12
Viagens Técnicas	Fonte 100 (Tesouro)	1.220	R\$124.204,41
Viagens Técnicas	Fonte 102 (Tesouro)	2.352	R\$462.299,34
TOTAL		4.088	R\$ 769.709,51

³ Termo utilizado na modalidade de viagens para visitas familiares (adolescentes e familiares).



Projeto “CULTIVANDO VÍNCULOS E VALORES” desenvolvido pela Psicóloga Ana Ligia Bragueto do Cense Curitiba, diálogo entre familiares e equipe técnica seguida de visita aos adolescentes.

10.8 Aquisição de Vale-Transporte aos adolescentes em atividade externas

A reintegração dos(as) adolescentes em conflito com a lei à sociedade demanda uma abordagem abrangente, entre elas, a garantia de vale-transporte municipal para realização de atividades escolares, profissionalizantes e familiares, como também exercer suas autonomias para o exercício da cidadania durante o período de cumprimento de medida socioeducativa.

O ECA, em seu artigo 53, estabelece a educação como um direito inalienável do adolescente, incubindo o Estado a implementação de subsídios que fomentem seu pleno desenvolvimento. No âmbito do SINASE, os artigos 34 e 35 reiteram a importância de proporcionar oportunidades educacionais e profissionalizantes, consolidando a integralidade da abordagem socioeducativa de ressocialização dos(as) jovens atendidos(as) pelo Sistema Socioeducativo. A aquisição desses vales-transporte não apenas remove obstáculos, permitindo a participação regular em atividades educacionais e profissionalizantes, mas também em visitas familiares. Este último aspecto, desempenha um papel crucial na reconstrução dos laços de vínculo do(a) adolescente.

Dessa maneira, a relevância dos vales/transportes transcende a mera facilidade no deslocamento. Representa um comprometimento em proporcionar condições concretas para a reintegração social.

No exercício de 2023 foi aplicado o montante de **R\$31.968,00 (trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais)** na garantia do referido recurso para os(as) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

11. FUNDO ROTATIVO - COTA NORMAL E COTA EXTRA

A responsabilidade do Estado em prover recursos financeiros para assegurar os direitos consagrados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é respaldada por dispositivos legais que delineiam claramente a prioridade e o compromisso com a proteção integral de crianças e adolescentes no contexto brasileiro.

O ECA, por meio de seu Artigo 4º, estabelece a prioridade absoluta na destinação de recursos para garantir direitos fundamentais, tais como vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização e cultura. Nessa perspectiva, o Estado é chamado a disponibilizar os meios necessários para a efetivação desses preceitos, visando o pleno desenvolvimento e bem-estar das crianças e adolescentes.

A legislação específica do SINASE, a Lei nº 12.594/2012, complementa essas diretrizes definem, no Artigo 10, a obrigação do poder público em alocar recursos para garantir o funcionamento adequado das unidades de atendimento socioeducativo. Além disso, a normativa estabelece a destinação de recursos para a implementação de programas e ações socioeducativas, reforçando o compromisso financeiro do Estado para a efetiva aplicação das medidas previstas.

Dessa forma, tanto o ECA quanto o SINASE estabelecem uma base legal robusta, indicando a clara incumbência estatal de fornecer os recursos financeiros necessários para concretizar os princípios e direitos voltados à proteção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

O Instrumento de Descentralização Financeira, denominado Fundo Rotativo, foi instituído pela Lei Estadual nº 14.267, datada de 22 de dezembro de 2003, e posteriormente modificado pela Lei Estadual nº 17.072, de 23 de janeiro de 2012. O propósito fundamental deste mecanismo é agilizar a transferência de recursos destinados à cobertura de despesas indispensáveis à preservação da infraestrutura e atividades desempenhadas pelas Unidades Descentralizadas (UDs). A proposta visa viabilizar a alocação de recursos na administração das UD's, contemplando aspectos como reparos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, execução de reformas e demais despesas correntes. Além disso, busca abranger investimentos em melhorias, ampliações, aquisição de equipamentos e materiais

permanentes, englobando todas as atividades desenvolvidas na respectiva Unidade de Atendimento Socioeducativo.

As Unidades recebem a alocação destes recursos por intermédio de COTAS, as quais são categorizadas da seguinte maneira:

1. COTA NORMAL: Esta modalidade se refere à disponibilização de recursos financeiros destinados à execução de DESPESAS DE CUSTEIO, direcionadas para a manutenção contínua das atividades da Unidade Descentralizada.

2. COTA EXTRA: Por sua vez, a COTA EXTRA diz respeito à liberação adicional de recursos financeiros para as UD's. Essa categoria visa cobrir despesas eventuais que não são contempladas pela cota normal de custeio, abrangendo tanto gastos de capital quanto outras despesas essenciais. Essa flexibilidade permite que as unidades atendam demandas imprevistas e promovam investimentos estratégicos que contribuam para o aprimoramento de suas operações.

Em 2023, diversas demandas foram atendidas por meio destes recursos.

COTAS NORMAL E EXTRA 2023

COTA NORMAL				
Unidade	Cota	Consumo	Serviço	Valor Total
CENSE CAMPO MOURÃO	1ª	R\$6.500,00	R\$9.500,00	R\$16.000,00
CENSE CAMPO MOURÃO	2ª	R\$2.000,00	R\$6.000,00	R\$8.000,00
CENSE CASCAVEL I	1ª	R\$13.200,00	R\$2.800,00	R\$16.000,00
CENSE CASCAVEL I	2ª	R\$11.800,00	R\$4.200,00	R\$16.000,00
CENSE CASCAVEL II	1ª	R\$13.000,00	R\$7.000,00	R\$20.000,00
CENSE CASCAVEL II	2ª	R\$8.500,00	R\$11.500,00	R\$20.000,00
CENSE CURITIBA	1ª	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
CENSE CURITIBA	2ª	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00

CENSE FAZENDA RIO GRANDE	1ª	R\$8.500,00	R\$7.500,00	R\$16.000,00
CENSE FAZENDA RIO GRANDE	2ª	R\$6.400,00	R\$9.600,00	R\$16.000,00
CENSE FOZ DO IGUAÇU	1ª	R\$5.000,00	R\$15.000,00	R\$20.000,00
CENSE FOZ DO IGUAÇU	2ª	R\$6.000,00	R\$14.000,00	R\$20.000,00
CENSE JOANA MIGUEL RICHÁ	1ª	R\$8.900,00	R\$7.100,00	R\$16.000,00
CENSE JOANA MIGUEL RICHÁ	2ª	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
CENSE LARANJEIRAS DO SUL	1ª	R\$8.000,00	R\$12.000,00	R\$20.000,00
CENSE LARANJEIRAS DO SUL	2ª	R\$11.000,00	R\$9.000,00	R\$20.000,00
CENSE LONDRINA I	1ª	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
CENSE LONDRINA I	2ª	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
CENSE LONDRINA II	1ª	R\$8.000,00	R\$12.000,00	R\$20.000,00
CENSE LONDRINA II	2ª	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
CENSE MARINGÁ	1ª	R\$3.200,00	R\$16.800,00	R\$20.000,00
CENSE MARINGÁ	2ª	R\$6.600,00	R\$13.400,00	R\$20.000,00
CENSE PARANAVAÍ	1ª	R\$4.000,00	R\$12.000,00	R\$16.000,00
CENSE PARANAVAÍ	2ª	R\$6.000,00	R\$10.000,00	R\$16.000,00
CENSE PATO BRANCO	1ª	R\$7.500,00	R\$8.500,00	R\$16.000,00
CENSE PATO BRANCO	2ª	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
CENSE PONTA GROSSA	1ª	R\$12.000,00	R\$8.000,00	R\$20.000,00
CENSE PONTA GROSSA	2ª	R\$12.000,00	R\$8.000,00	R\$20.000,00

CENSE SÃO FRANCISCO	1ª	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
CENSE SÃO FRANCISCO	2ª	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$10.000,00
CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1ª	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
CENSE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2ª	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$20.000,00
CENSE STO ANTÔNIO DA PLATINA	1ª	R\$4.500,00	R\$11.500,00	R\$16.000,00
CENSE STO ANTÔNIO DA PLATINA	2ª	R\$14.000,00	R\$2.000,00	R\$16.000,00
CENSE TOLEDO	1ª	R\$4.000,00	R\$ 12.000,00	R\$16.000,00
CENSE TOLEDO	2ª	R\$6.000,00	R\$10.000,00	R\$16.000,00
CENSE WALDIR COLLI	1ª	R\$4.000,00	R\$12.000,00	R\$16.000,00
CENSE WALDIR COLLI	2ª	R\$3.800,00	R\$12.200,00	R\$16.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE CASCABEL	1ª	R\$5.100,00	R\$900,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE CASCABEL	2ª	R\$5.000,00	R\$1.000,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINO DE CURITIBA	1ª	R\$4.000,00	R\$2.000,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE MASCULINO DE CURITIBA	2ª	R\$3.300,00	R\$2.700,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE FOZ DO IGUAÇU	1ª	R\$2.700,00	R\$3.300,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE FOZ DO IGUAÇU	2ª	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA REGINA FISCHER PESSUTI	1ª	R\$2.000,00	R\$4.000,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA REGINA FISCHER PESSUTI	2ª	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

CASA DE SEMILIBERDADE LONDRINA	1ª	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE LONDRINA	2ª	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE PARANAÍ	1ª	R\$4.000,00	R\$2.000,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE PARANAÍ	2ª	R 4.000,00	R\$2.000,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE PONTA GROSSA	1ª	R\$2.000,00	R\$4.000,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE PONTA GROSSA	2ª	R\$1.050,00	R\$1.950,00	R\$3.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE TOLEDO	1ª	R\$2.600,00	R\$3.400,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE TOLEDO	2ª	R\$2.400,00	R\$3.600,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE UMUARAMA	1ª	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$6.000,00
CASA DE SEMILIBERDADE UMUARAMA	2ª	R\$1.500,00	R\$1.500,00	R\$3.000,00
Total Cota Normal		R\$338.050,00	R\$389.950,00	R\$728.000,00
Total Cota Extra				R\$591.679,40
TOTAL DAS COTAS				R\$1.319.679,40



Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo